



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 85/2023 Cód. Verificador: B4FJ5C78

Requerente: 349720 - PF ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 29.948.914/0001-60
Endereço: Rua OLINDA N° 55 **CEP:**85.603-470
Cidade: Francisco Beltrão **Estado:**PR
Bairro: JARDIM ITALIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 20/01/2023 08:58
Previsão: 19/02/2023

Telefone Requerente
Celular: (46) 98820-4045

Documentos do Processo
Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
Entrega de Envelope para participação na Tomada de Preços n° 008/2022.

PF ENGENHARIA LTDA
Requerente

RICARDO FIORI
Funcionário(a)

Recebido

PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com
cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

CNPJ: 29.948.914/0001-60
R. Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.948.914/0001-60

HABILITAÇÃO

Paulo Cesar Rafagnin
CREA 162727/D
CPF 009.450.249.83
RG 9172 916-4

PF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.948.914/0001-60

PAULO CESAR RAFAGNIN

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 9.172.916-4

CPF: 009.450.249-83

ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

29.948.914/0001-607
PF ENGENHARIA LTDA
Rua: Olinda, 55
CEP 85603-470
Francisco Beltrão - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.948.914/0001-60
Razão Social: PF ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 58 - AGUA BRANCA - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/01/2023 11:59



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.948.914/0001-60 DUNS®: 91*****37
Razão Social: PF ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: PF ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/04/2023
FGTS Validade: 28/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/03/2023
Receita Municipal Validade: 03/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2023 12:00

CPF: 009.450.249-83 Nome: PAULO CESAR RAFAGNIN

Ass: Paulo Cesar Rafagnin



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.948.914/0001-60 DUNS@: 91*****37
Razão Social: PF ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: PF ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA PR | 65988 | 31/03/2023 |
| CREA PR | 162727/D | 31/03/2023 |

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.948.914/0001-60 DUNS®: 91*****37
Razão Social: PF ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: PF ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.948.914/0001-60 DUNS®: 91*****37

Razão Social: PF ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: PF ENGENHARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**PF ENGENHARIA LTDA****NIRE 41 2 0876009 5****CNPJ 29.948.914/0001-60**

3020

Os abaixo identificados e qualificados:

1. PAULO CESAR RAFAGNIN, brasileiro, engenheiro civil, registrado no CREA nº PR-162727/D, nascido em 26/09/1985, solteiro, portador da CI-RG/SESP/PR nº 9.172.916-4, inscrito no CPF nº 009.450.249-83, residente e domiciliado Rua Presidente Itamar Franco, nº 58, Bairro Agua Branca, CEP 85601-859 em Francisco Beltrão/PR.

2. JESSICA MAIARA WESTARB, brasileira, empresária, nascida em 22/12/1994, solteira, inscrita no CPF nº 092.375.929-81, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 13.037.069-1, residente e domiciliada na Rua Presidente Itamar Franco, nº 58, Bairro Agua Branca, CEP 85601-859 em Francisco Beltrão/PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **PF ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.948.914/0001-60, com sede na Rua Olinda, nº 55, Bairro Jardim Itália, CEP 85.603-470, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0876009 5 em 15/03/2018, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social primitivo e demais alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA SAIDA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade **JESSICA MAIARA WESTARB**, já qualificada, possuidora de 35.000,00 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo que agora vende e transfere de forma onerosa, com o consentimento de todos os sócios, todas as 35.000,00 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o sócio **PAULO CESAR RAFAGNIN**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa fica alterado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) correspondentes a 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente nacional pelo sócio **PAULO CESAR RAFAGNIN**.

Em razão da presente alteração, o capital social total no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) correspondentes a 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

| Sócio | (%) | Quotas | Valor em R\$ |
|-----------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| PAULO CESAR RAFAGNIN | 100,00 | 200.000 | 200.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 200.000 | 200.000,00 |

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Paulo Cesar Rafagnin' and other initials.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PF ENGENHARIA LTDA
NIRE 41 2 0876009 5
CNPJ 29.948.914/0001-60

303p

CLÁUSULA III - A sócia retirante **JESSICA MAIARA WESTARB** declara ter recebido todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade e do sócio remanescente, do referido valor e quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto dos sócios como da sociedade, dando-lhes total, plena, geral e irrevogável quitação;

CLÁUSULA IV: O endereço da empresa passa a ser na **Rua Presidente Itamar Franco, n° 58, Bairro Agua Branca, CEP 85601-859 em Francisco Beltrão/PR.**

CLÁUSULA V: A Sociedade torna-se unipessoal como permite a Lei 10.406/2002, Art. 1.052 §1º e §2º.

CLÁUSULA VI - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA VII – DA CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PF ENGENHARIA LTDA
NIRE 41 2 0876009 5
CNPJ 29.948.914/0001-60

Abaixo identificado e qualificado:

PAULO CESAR RAFAGNIN, brasileiro, engenheiro civil, registrado no CREA n° PR-162727/D, nascido em 26/09/1985, solteiro, portador da CI-RG/SESP/PR n° 9.172.916-4, inscrito no CPF n° 009.450.249-83, residente e domiciliado na Rua Presidente Itamar Franco, n° 58, Bairro Agua Branca, CEP 85601-859 em Francisco Beltrão/PR.

Único sócio da sociedade empresária limitada Unipessoal **PF ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 29.948.914/0001-60, com sede na **Rua Presidente Itamar Franco, n° 58, Bairro Agua Branca, CEP 85601-859 em Francisco Beltrão/PR**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0876009 5 por despacho em sessão de 15/03/2018; conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I: A sociedade adota o nome empresarial **PF ENGENHARIA LTDA**, e tem sua sede na Rua Presidente Itamar Franco, n° 58, Bairro Agua Branca, CEP 85601-859 em Francisco Beltrão/PR;

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PF ENGENHARIA LTDA
NIRE 41 2 0876009 5
CNPJ 29.948.914/0001-60

CLÁUSULA II: A sociedade tem por objeto social: construção civil, construções de edificações em geral, elaboração de (arquitetônicos, hidráulicos, estrutural, projetos de prevenção de incêndio, tubulações telefônicas), pavimentação urbana e rural, execução e acompanhamento de obras, atividades paisagísticas e obras de terraplenagem e urbanização.

CLÁUSULA III: A sociedade iniciou suas atividades em vinte de março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente nacional pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Sócio | (%) | Quotas | Valor em R\$ |
|-----------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| PAULO CESAR RAFAGNIN | 100,00 | 200.000 | 200.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 200.000 | 200.000,00 |

CLÁUSULA V: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII: A sociedade será administrada por um ou mais administrador, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças, sem o consentimento da maioria.

CLÁUSULA VIII: Fica Investido na função de administrador da sociedade, dispensando prestação de caução, o sócio: **PAULO CESAR RAFAGNIN**.

CLÁUSULA IX: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PF ENGENHARIA LTDA
NIRE 41 2 0876009 5
CNPJ 29.948.914/0001-60

CLÁUSULA XI: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA XII: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIII: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA XIV: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XV: os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA XVI: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando todos justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 30 de novembro de 2022.

PAULO CESAR RAFAGNIN
Sócio e administrador

JESSICA MAIARA WESTARB
Ex-Sócia





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PF ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00945024983 | PAULO CESAR RAFAGNIN |
| 09237592981 | JESSICA MAIARA WESTARB |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 13:23 SOB Nº 20228295661.
PROTOCOLO: 228295661 DE 05/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215623343. CNPJ DA SEDE: 29948914000160.
NIRE: 41208760095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2022.
PF ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: PAULO CESAR RAFAGNIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 91729164 SESP PR

CPF: 009.450.249-83 DATA NASCIMENTO: 26/09/1985

FILIAÇÃO: DOMINGOS LUIZ RAFAGNIN
ELENIR TEREZINHA RAFAGNIN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03091875254 VALIDADE: 06/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/11/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Paulo C. Rafagnin*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 07/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 66105146841 PR915449784

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDAMENTE O TERRITÓRIO NACIONAL 1796673900

HNG

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.948.914/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/03/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL PF ENGENHARIA LTDA |
|--|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PF ENGENHARIA | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R PRESIDENTE ITAMAR FRANCO | NÚMERO 58 | COMPLEMENTO ***** |
|--|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP 85.601-859 | BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTROECM@GMAIL.COM | TELEFONE (46) 3523-2126 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2018 |
|-----------------------------|--|

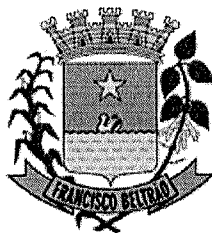
| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 17:23:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2281/2023

RAZÃO SOCIAL: PF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.948.914/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308106

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180224

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 58 - Q1486 L13 - AGUA BRANCA CEP: 85601859 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Serviços de engenharia, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|---|---------------------|------------------|-------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 19/01/2023 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 18/07/2023 |
| FINALIDADE: | CONCORRÊNCIA | | / LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JZX28S4UA | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/01/2023 - 09:10:54
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

3102

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028759444-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.948.914/0001-60

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:00:24 do dia 18/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2023.

Código de controle da certidão: **B0DA.8155.3DC9.D026**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.948.914/0001-60
Razão Social: PF ENGENHARIA LTDA
Endereço: R OLINDA 55 / JARDIM ITALIA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

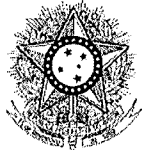
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123002162412541746

Informação obtida em 04/01/2023 01:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PF ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.948.914/0001-60

Certidão n°: 36071168/2022

Expedição: 24/10/2022, às 17:27:21

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PF ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.948.914/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Dezembro de 2022



Jean Michel Signor
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Handwritten signature

LIVRO DIÁRIO

Número: 5

TERMO DE ABERTURA

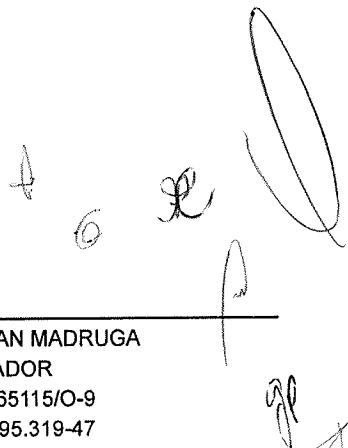
Contém este livro 51 folha(s) numeradas de 1 à 51 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: PF ENGENHARIA LTDA**Município:** Francisco Beltrão - PR**Orgão de Registro:** Junta Comercial do Paraná**Número do Registro:** 41208760095**Data do Registro:** 15/03/2018**CNPJ:** 29.948.914/0001-60**Data de Encerramento do Exercício Social:** 31/12/2021

Francisco Beltrão, 1 de janeiro de 2021

PF ENGENHARIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 29.948.914/0001-60

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
CRC: PR/065115/O-9
CPF: 058.495.319-47



BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60 - NIRE: 41208760095 Registrado em: 15/03/2018

| | VALORES EM REAIS | |
|---|------------------|---------------|
| | DEZEMBRO 2021 | DEZEMBRO 2020 |
| ATIVO | 194.463,31 | 123.513,84 |
| CIRCULANTE | 193.743,31 | 123.513,84 |
| DISPONIVEL | 23.078,38 | 44.618,84 |
| BENS NUMERARIO | 10.282,82 | 28.751,12 |
| DEPÓSITO BANCÁRIOS A VISTA | 12.795,56 | 15.867,72 |
| CRÉDITOS | 170.664,93 | 78.895,00 |
| ADIANTAMENTOS | 48.607,00 | 78.814,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 122.057,93 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 0,00 | 81,00 |
| NÃO CIRCULANTE | 720,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 720,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES | 720,00 | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2021, em suas respectivas importâncias.

Francisco Beltrão, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO CESAR RAFAGNIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.450.249-83

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
CRC: PR/065115/O-9
CPF: 058.495.319-47

PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60 - NIRE: 41208760095 Registrado em: 15/03/2018

| | | |
|---|------------|------------|
| PASSIVO | 194.463,31 | 123.513,84 |
| CIRCULANTE | 35.624,91 | 56.107,28 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS | 35.624,91 | 56.107,28 |
| TRABALHISTAS | 0,00 | 1.803,34 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 119,93 |
| FORNECEDORES | 188,72 | 2.915,97 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 30.023,84 | 48.734,16 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | 5.412,35 | 2.533,88 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 158.838,40 | 67.406,56 |
| CAPITAL SOCIAL | 130.000,00 | 50.000,00 |
| CAPITAL REALIZADO | 130.000,00 | 50.000,00 |
| OUTRAS CONTA DO PATRIMONIO LIQUIDO | 28.838,40 | 17.406,56 |
| Lucros Acumulados | 28.838,40 | 17.406,56 |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2021, em suas respectivas importâncias.

Francisco Beltrão, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO CESAR RAFAGNIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.450.249-83

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
CRC: PR/065115/O-9
CPF: 058.495.319-47



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60

| | VALORES EM REAIS | |
|---|-------------------|-------------------|
| | DEZEMBRO 2021 | DEZEMBRO 2020 |
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 408.178,94 | 246.018,47 |
| VENDA DE SERVIÇOS | 408.178,94 | 246.018,47 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | -19.254,43 | -8.000,00 |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS | -19.254,43 | -8.000,00 |
| RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL | 388.924,51 | 238.018,47 |
| CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | -97.584,20 | -93.554,69 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | -97.584,20 | -93.554,69 |
| LUCRO BRUTO | 291.340,31 | 144.463,78 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -170.584,79 | -139.835,37 |
| DESPESAS COM PESSOAL | -24.315,50 | -32.334,86 |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | -145.235,49 | -94.804,00 |
| DESPESAS GERAIS | -835,83 | -10.557,23 |
| IMPOSTOS E TAXAS | -197,97 | -2.139,28 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | -6.875,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | -6.875,00 | 0,00 |
| LUCRO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | 113.880,52 | 4.628,41 |
| ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS | -548,68 | -158,52 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -548,73 | -158,52 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 0,05 | 0,00 |
| LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO | 113.331,84 | 4.469,89 |
| LUCRO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS | 113.331,84 | 4.469,89 |
| DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | 113.331,84 | 4.469,89 |

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2021, em suas respectivas importâncias.

Francisco Beltrão, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO CESAR RAFAGNIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.450.249-83

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
CRC: PR/065115/O-9
CPF: 058.495.319-47

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
DO PERÍODO 01/01/2021 À 31/12/2021

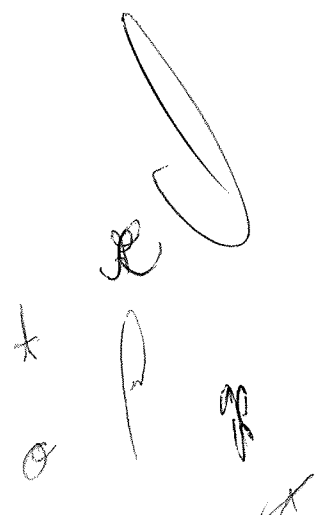
PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60

| Histórico | Lucros/Prejuízos Acumulados |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| SALDO INICIAL EM 01/01/2020 | 12.936,67 |
| Lucro do Período | 4.469,89 |
| SALDO FINAL EM 31/12/2020 | 17.406,56 |
| SALDO INICIAL EM 01/01/2021 | 17.406,56 |
| Distribuição de Lucros aos Sócios | -101.900,00 |
| Lucro do Período | 113.331,84 |
| SALDO FINAL EM 31/12/2021 | 28.838,40 |

Francisco Beltrão, 31 de dezembro de 2021

PAULO CESAR RAFAGNIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.450.249-83

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
CRC: PR/065115/O-9
CPF: 058.495.319-47



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 de DEZEMBRO de 2021

PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 02 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a Interpretação Técnica Geral ITG-1000 - Modelo Contábeis para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Conformidade por meio da Resolução CPF 1.418/2021, além os princípio contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas; e que a empresa entende-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, auferindo receita bruta anual até os limites previstos no incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, e, assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação dos critérios e procedimentos simplificados abrangidos pela ITG 1000- Modelc contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, itens 26 a 39. (Resolução CFC 1.418/2012).

NOTA 03 - POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de DEZEMBRO de 2021 e 31 de DEZEMBRO de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As práticas contábeis observaram aos Princípios da Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/93, e as demais disposições contidas na ITG-1000. Não obstante, as transações ou eventos matreiras que não estavam cobertos por aquela interpretação, adotou-se como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG-200- Escrituração Contábil e na NBC TG-1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades, salvo, eventuais cooperativas de créditos.

Os encargos tributários são contabilizados pelo Princípio da Competência.

NOTA 04 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

NOTA 05- DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de DEZEMBRO de 2021 e 31 de DEZEMBRO de 2020 (comparativas, e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação sociedade, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012.

NOTA 06- CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até esta data, ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Assim, a entidade está em continuidade operacional a menos que a administração pretenda liquidá-la ou interromper suas atividades, ou não tenha alternativa realista a não ser encerrá-las.

NOTA 07 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 08 - CONTABILIDADE TERCERIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada realizada através de um escritório de contabilidade, a qual se encontra de acordo com a legislação profissional regulamentada pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade no que diz respeito a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais firmadas entre as partes.

Desta forma, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do contrato citado acima em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos e demonstrados nas demonstrações contábeis são frutos dos documentos remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 09 - SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa

PF ENGENHARIA LTDA para registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras está resumida da seguinte maneira:

- a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76
- b) Os ativos realizáveis de curto prazo estão classificados no ativo circulante, e no termino do exercício são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior; cujos valores se encontram detalhados no balanço patrimonial.
- c) Os ativos realizáveis após o término do exercício estão sendo apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização.
- d) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A quota de depreciação do exercício foi calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, dentro dos limites aceitos pela legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.
- e) Os passivos circulantes estão demonstrados pelo valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, em bases mensais, os quais constituem os compromissos necessários à manutenção das atividades operacionais.
- f) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros o imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, não foram revistos por não se identificar perdas não recuperáveis.
- g) Os estoques de mercadorias registrados em conta específica no balanço patrimonial foram avaliados, contados e levantados fisicamente pela administração da empresa e repassados através de relatório para registro na contabilidade. O método de avaliação utilizado para mensuração do estoque é o custo médio.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de R\$, no valor nominal de R\$ cada quota.

Francisco Beltrão, 31 de DEZEMBRO de 2021.

PAULO CESAR RAFAGNIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.450.249-83

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
CRC: PR/065115/O-9
CPF: 058.495.319-47

R
A *P*
ff

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À
ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA LTDA
CRC Nº PR/007193/-O
RUA JOÃO PESSOA, 177
FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP: 85605-340

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 29.948.914/0001-60, que as informações relativas ao período base 01/01/2021 à 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

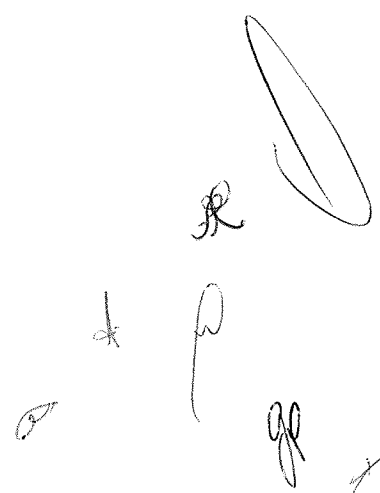
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Francisco Beltrão, 31 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

PAULO CESAR RAFAGNIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.450.249-83



PF ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 29.948.914/0001-60

| Classificação | Descrição da conta | Id.Codigo | Tipo |
|-------------------|---|-----------|---------------|
| 1 | ATIVO | 12 | 01 Sintética |
| 1.10 | CIRCULANTE | 24 | 01 Sintética |
| 1.10.10 | DISPONIVEL | 36 | 01 Sintética |
| 1.10.10.10 | BENS NUMERARIO | 19 | 01 Sintética |
| 1.10.10.10.01 | Caixa | 74 | 03 Caixa |
| 1.10.10.20 | DEPÓSITO BANCÁRIOS A VISTA | 86 | 01 Sintética |
| 1.10.10.20.05 | Evolua | 6 | 04 Banco |
| 1.10.20 | CRÉDITOS | 402 | 01 Sintética |
| 1.10.20.10 | ADIANTAMENTOS | 404 | 01 Sintética |
| 1.10.20.10.50 | ADIANTAMENTOS A SÓCIOS | 121 | 01 Sintética |
| 1.10.20.10.50.01 | Adiantamento a Sócios | 122 | 02 Analítica |
| 1.10.20.20 | DUPLICATAS A RECEBER | 502 | 01 Sintética |
| 1.10.20.20.10 | NOTAS FISCAIS A RECEBER | 550 | 01 Sintética |
| 1.10.20.20.10.001 | MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA | 16407 | 06 Cliente |
| 1.10.20.30 | TRIBUTOS A RECUPERAR | 724 | 01 Sintética |
| 1.10.20.30.07 | INSS a Recuperar | 782 | 02 Analítica |
| 1.10.20.40 | TRIBUTOS A COMPENSAR | 801 | 01 Sintética |
| 1.10.20.40.06 | Previdência Retida na Prestação de Serviço | 874 | 02 Analítica |
| 1.10.20.40.07 | ISSQN Retido na Fonte | 886 | 02 Analítica |
| 1.20 | NÃO CIRCULANTE | 1024 | 01 Sintética |
| 1.20.20 | INVESTIMENTOS | 1086 | 01 Sintética |
| 1.20.20.10 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES | 1098 | 01 Sintética |
| 1.20.20.10.01 | Participações em Outras Sociedades (exceto controladas) | 23 | 02 Analítica |
| 2 | PASSIVO | 2012 | 01 Sintética |
| 2.10 | CIRCULANTE | 2024 | 01 Sintética |
| 2.10.10 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS | 2036 | 01 Sintética |
| 2.10.10.10 | TRABALHISTAS | 2048 | 01 Sintética |
| 2.10.10.10.01 | Salários e Remunerações a Pagar | 2050 | 02 Analítica |
| 2.10.10.10.05 | Rescisões a Pagar | 2086 | 02 Analítica |
| 2.10.10.10.07 | Pro Labore a Pagar | 2102 | 02 Analítica |
| 2.10.10.20 | ENCARGOS SOCIAIS | 2126 | 01 Sintética |
| 2.10.10.20.01 | INSS a Recolher | 2138 | 02 Analítica |
| 2.10.10.20.02 | FGTS a Recolher | 2140 | 02 Analítica |
| 2.10.10.20.03 | Contribuição Sindical a Recolher | 2152 | 02 Analítica |
| 2.10.10.30 | FORNECEDORES | 2190 | 01 Sintética |
| 2.10.10.30.10 | FORNECEDORES | 2195 | 01 Sintética |
| 2.10.10.30.10.001 | Fornecedores Diversos | 21 | 02 Analítica |
| 2.10.10.30.10.001 | FLESAK ELETRO INDUSTRIAL SA | 9445 | 08 Fornecedor |
| 2.10.10.30.10.001 | JOACABA PNEUS LTDA | 9894 | 08 Fornecedor |
| 2.10.10.30.10.001 | SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA | 9931 | 08 Fornecedor |
| 2.10.10.30.10.001 | BIZOLO & GOIS LTDA | 10182 | 08 Fornecedor |
| 2.10.10.30.10.001 | SANDRO MACIEL E CIA LTDA. ME. | 10515 | 08 Fornecedor |
| 2.10.10.30.10.001 | DECORE COMERCIO DE TINTAS LTDA | 10516 | 08 Fornecedor |
| 2.10.10.30.10.001 | GDA MARMORARIA E VIDRACARIA LTDA | 10517 | 08 Fornecedor |
| 2.10.10.30.10.001 | LEOFER METALURGICA EIRELI-EPP | 10698 | 08 Fornecedor |
| 2.10.10.30.10.001 | GONCALVES E VENDEL LTDA-EPP | 12419 | 08 Fornecedor |
| 2.10.10.30.10.001 | SAUL ANTUNES MACIEL E CIA LTDA - ME | 12420 | 08 Fornecedor |

PF ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 29.948.914/0001-60

| Classificação | Descrição da conta | Id.Codigo | Tipo |
|-------------------|---|-----------|-------------------|
| 2.10.10.30.10.001 | CONSTRUBEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 13758 | 08 Fornecedor |
| 2.10.10.30.10.001 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 13759 | 08 Fornecedor |
| 2.10.10.70 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 2214 | 01 Sintética |
| 2.10.10.70.01 | EMPRESTIMO A PAGAR | 136 | 01 Sintética |
| 2.10.10.70.01.001 | Empréstimos a Pagar | 22 | 02 Analítica |
| 2.10.10.70.02 | (-) JUROS E ENCARGOS A APROPRIAR | 184 | 01 Sintética |
| 2.10.10.70.02.005 | (-) Juros e Encargos a Apropriar Empréstimo 2 | 127 | 02 Analítica |
| 2.10.10.75 | OBRIGAÇÕES FISCAIS | 2226 | 01 Sintética |
| 2.10.10.75.01 | IRRF a Recolher- Folhas | 2240 | 02 Analítica |
| 2.10.10.75.06 | ISSQN a Recolher | 2290 | 02 Analítica |
| 2.10.10.75.09 | SIMPLES Nacional a Recolher | 2326 | 02 Analítica |
| 2.10.10.90 | PROVISÕES | 2238 | 01 Sintética |
| 2.10.10.90.02 | Provisão 13. Salário | 2390 | 02 Analítica |
| 2.10.10.95 | Outras Obrigações | 88 | 01 Sintética |
| 2.10.10.95.05 | Lucros a Distribuir | 213 | 02 Analítica |
| 2.40 | PATRIMONIO LIQUIDO | 2388 | 01 Sintética |
| 2.40.10 | CAPITAL SOCIAL | 2402 | 01 Sintética |
| 2.40.10.10 | CAPITAL REALIZADO | 2414 | 01 Sintética |
| 2.40.10.10.01 | Capital Subscrito | 2426 | 10 Capital |
| 2.40.40 | OUTRAS CONTA DO PATRIMONIO LIQUIDO | 2540 | 01 Sintética |
| 2.40.40.01 | Lucros Acumulados | 2538 | 11 Lucro/Prejuizo |
| 3 | RESULTADO | 3012 | 01 Sintética |
| 3.10 | RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 3024 | 01 Sintética |
| 3.10.30 | VENDA DE SERVIÇOS | 3098 | 01 Sintética |
| 3.10.30.01 | Venda Serviços Mercado Interno | 3100 | 18 Receita |
| 3.20 | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 3212 | 01 Sintética |
| 3.20.30 | IMPOSTOS SOBRE VENDAS | 3236 | 01 Sintética |
| 3.20.30.04 | ISSQN | 3286 | 19 Despesa |
| 3.20.30.05 | SIMPLES Nacional | 3298 | 19 Despesa |
| 3.30 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | 3324 | 01 Sintética |
| 3.30.20 | CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 1 | 01 Sintética |
| 3.30.20.20 | CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 3 | 01 Sintética |
| 3.30.20.20.01 | Materiais Utilizados na Prestação de Serviço | 4 | 02 Analítica |
| 3.30.20.20.02 | Custo de Serviços Prestados | 30 | 02 Analítica |
| 3.40 | DESPESAS OPERACIONAIS | 4012 | 01 Sintética |
| 3.40.20 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 4024 | 01 Sintética |
| 3.40.20.10 | DESPESAS COM PESSOAL | 4036 | 01 Sintética |
| 3.40.20.10.01 | Remuneração a Dirigentes | 4048 | 19 Despesa |
| 3.40.20.10.02 | Ordenados, Salários, Gratificações a Empregados | 4050 | 19 Despesa |
| 3.40.20.10.04 | 13.Salário | 4062 | 19 Despesa |
| 3.40.20.10.06 | Férias | 4074 | 19 Despesa |
| 3.40.20.10.07 | Encargos Sociais - Previdência Social | 4086 | 19 Despesa |
| 3.40.20.10.08 | Encargos Sociais - FGTS | 4098 | 19 Despesa |
| 3.40.20.10.09 | Alimentação do Trabalhador | 4100 | 19 Despesa |
| 3.40.20.10.10 | Assistência Médica e Social | 4136 | 19 Despesa |



Handwritten signature or initials on the right side of the page.

Handwritten signature or initials on the right side of the page.

Handwritten mark at the bottom left of the page.

Handwritten mark at the bottom right of the page.

PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60

| Classificação | Descrição da conta | Id.Codigo | Tipo |
|---------------|---|-----------|--------------|
| 3.40.20.10.14 | Indenizações e Multas Trabalhistas | 4174 | 19 Despesa |
| 3.40.20.30 | UTILIDADES E SERVIÇOS | 4586 | 01 Sintética |
| 3.40.20.30.05 | Seguros | 4626 | 19 Despesa |
| 3.40.20.30.06 | Serviços de Terceiros | 4595 | 19 Despesa |
| 3.40.20.30.09 | Impressões e Graficas | 31 | 19 Despesa |
| 3.40.20.30.23 | Aluguel de Veículos e Equipamentos | 134 | 19 Despesa |
| 3.40.20.50 | DESPESAS GERAIS | 4638 | 01 Sintética |
| 3.40.20.50.01 | Materiais Auxiliares e de Consumo | 4676 | 02 Analítica |
| 3.40.20.50.02 | Despesa Com Combustiveis | 4702 | 02 Analítica |
| 3.40.20.50.03 | Bens de Pequeno Valor - Uso e Consumo | 28 | 19 Despesa |
| 3.40.20.50.12 | Outras Despesas | 34 | 19 Despesa |
| 3.40.20.60 | IMPOSTOS E TAXAS | 4714 | 01 Sintética |
| 3.40.20.60.14 | Outras Taxas | 4788 | 19 Despesa |
| 3.40.25 | OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | 4800 | 01 Sintética |
| 3.40.25.11 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 50 | 01 Sintética |
| 3.40.25.11.04 | Outras Despesas Operacionais | 62 | 19 Despesa |
| 3.40.30 | ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS | 4790 | 01 Sintética |
| 3.40.30.10 | DESPESAS FINANCEIRAS | 4802 | 01 Sintética |
| 3.40.30.10.01 | Multa Financeira | 131 | 19 Despesa |
| 3.40.30.10.01 | Juros Pagos ou Incorridos | 4814 | 19 Despesa |
| 3.40.30.10.03 | Despesas Bancárias | 4838 | 19 Despesa |
| 3.40.30.10.07 | Tarifa Bancária | 4888 | 19 Despesa |
| 3.40.30.10.11 | IOF | 4876 | 19 Despesa |
| 3.40.30.20 | RECEITAS FINANCEIRAS | 4852 | 01 Sintética |
| 3.40.30.20.01 | Descontos Obtidos | 4864 | 18 Receita |
| 4 | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | 119 | 01 Sintética |
| 4.10 | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | 118 | 01 Sintética |
| 4.10.01 | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | 117 | 01 Sintética |
| 4.10.01.01 | Resultado Liquido do Exercício | 7656 | 02 Analítica |
| 5 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 8014 | 01 Sintética |
| 5.10 | COMPENSAÇÕES ATIVAS | 8026 | 01 Sintética |
| 5.10.30 | BENS DE TERCEIROS | 8064 | 01 Sintética |
| 5.10.30.11 | Bens em Locação | 11 | 02 Analítica |

[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO**Número: 5****TERMO DE ENCERRAMENTO**

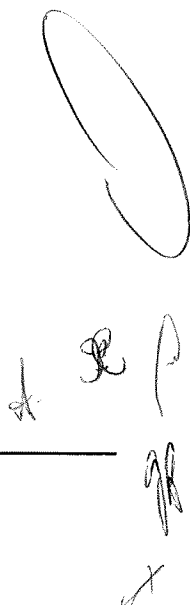
Contém este livro 51 folha(s) numeradas de 1 à 51 e serviu para o lançamento das operações próprias referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: PF ENGENHARIA LTDA**Município:** Francisco Beltrão - PR**Orgão de Registro:** Junta Comercial do Paraná**Número do Registro:** 41208760095**Data do Registro:** 15/03/2018**CNPJ:** 29.948.914/0001-60

Francisco Beltrão, 31 de dezembro de 2021

PF ENGENHARIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 29.948.914/0001-60

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
CRC: PR/065115/O-9
CPF: 058.495.319-47





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PF ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05849531947 | WILLIAM NATHAN MADRUGA |
| 29948914000160 | PF ENGENHARIA LTDA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:57 SOB N° 20222618817.
PROTOCOLO: 222618817 DE 22/04/2022. NIRE: 41208760095.
PF ENGENHARIA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten marks and signatures)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12205149606 em 26/04/2022, protocolo 222618817. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: | PF ENGENHARIA LTDA |
| Número de Registro: | 41208760095 |
| CNPJ: | 29948914000160 |
| Município: | Francisco Beltrão |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 5 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|----------------|------------------------|------------|
| 05849531947 | WILLIAM NATHAN MADRUGA | PR06511509 |
| 29948914000160 | PF ENGENHARIA LTDA | |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:57 SOB Nº 20222618817.
PROTOCOLO: 222618817 DE 22/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205149606. NIRE: 41208760095.
PF ENGENHARIA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com
cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

CNPJ: 29.948.914/0001-60
R. Presidente Hamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO XV

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Marmeleiro:

Eu, PAULO CESAR RAFAGNIN, RG 9.172.916-4, legalmente nomeado representante da

Proponente PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.948.914/0001-60, Declaro, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

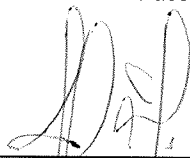
Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em Reais | Índice (%) |
|---|-------------------------|------------|
| Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC) | 193.743,31 35.624,91 | 5,44 |
| Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC | 193.743,31 35.624,91 | 5,44 |
| Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC + PNC) | 194.463,31 35.624,91 | 5,46 |

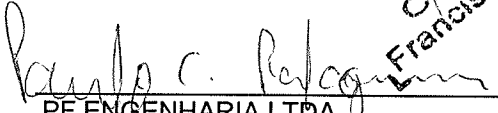
(Legenda: AC - Ativo Circulante / RLP - Realizável a Longo Prazo - AT - Ativo Total)

PNC – Passivo não circulante / PC - Passivo Circulante)


 William Nathan Madruga
 Contador
 CRC PR 065115-O/9
 CPF 058.495.319-47

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
CPF 058.495.319-47
CRC/PR - 065115/O-9

Francisco Beltrão – PR, 18 de janeiro de 2023


 Paulo César Rafagnin
 PF ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 29.948.914/0001-60
 Paulo César Rafagnin
 RG: 9.172.916-4
 CPF: 009.450.249-83
 Engenheiro Civil CREA/PR: 162.740-4

Paulo César Rafagnin
CREA/PR 162727/D
CPF 009.450.249-83
RG 9172 916-4

29.948.914/0001-60
 PF ENGENHARIA LTDA
 Rua: Olinda, 55
 CEP: 85603-470
 Francisco Beltrão - PR

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/01/2023 16:39:07**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0392201**

Proposta: **3754804**

Controle Interno (Código Controle): **893540252**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750392201000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO / PR

CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01 AV: MACALI, 255, CENTRO - CEP: 85.615-000 - MARMELEIRO - PR

DADOS DO TOMADOR: PF ENGENHARIA LTDA ME

CPF/CNPJ: 29948914000160 R OLINDA 55, , JD ITALIA - CEP: 85.603-470 - FRANCISCO BELTRAO - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.3.214255-6 MADRUGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0392201
 Proposta: 3754804
 Controle Interno (Código Controle): 893540252
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750392201000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 1.899,62 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 1.899,62 | 20/01/2023 | 20/05/2023 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 140,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 140,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 25/01/2023 | 15702143 | R\$ 140,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0392201
Proposta: 3754804
Controle Interno (Código Controle): 893540252
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750392201000000

junto
SEGUROS 3320

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 008/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0392201
Proposta: 3754804
Controle Interno (Código Controle): 893540252
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750392201000000

junto
SEGUROS

333

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0392201
Proposta: 3754804
Controle Interno (Código Controle): 893540252
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750392201000000

junto
SEGUROS

3340

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) **cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0392201
Proposta: 3754804
Controle Interno (Código Controle): 893540252
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750392201000000

junto
SEGUROS

335

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0392201
Proposta: 3754804
Controle Interno (Código Controle): 893540252
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750392201000000

junto
SEGUROS

336

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

* e R X



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0392201
Proposta: 3754804
Controle Interno (Código Controle): 893540252
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750392201000000

junto
SEGUROS

3370

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

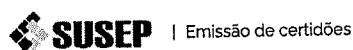
XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

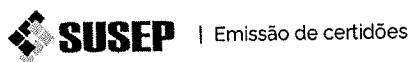
Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

| Nome | Cargo |
|-----------------------------------|------------|
| DIEGO MARINS MASSARA | Diretor |
| EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA | Diretor |
| ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA | Diretor |
| GUILHERME MALUCELLI GOBBO | Diretor |
| LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI | Presidente |
| MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO | Diretor |
| ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO | Diretor |

Código da Certidão: **CA05436_18012023_173708_427**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:
CR05436_18012023_173739_223

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



gov.br



340 p

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| Vencimento | 25/01/2023 |
| Nosso Número | 0969204 |
| Número do Documento | 1570214 |
| Agência / Código Beneficiário | 4849-6 / 895438 |
| (=) Valor do Documento | 140,00 |

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
PF ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 29.948.914/0001-60
R OLINDA 55 85603470 FRANCISCO BELTRAO, PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0392201

Corte na linha pontilhada

Sacador / Avalista:



033-7

03399.89543 38000.000091 69204.501014 7 92410000014000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento
25/01/2023

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário
4849-6 / 895438

| | | | | |
|-------------------|---------------------|--------------|--------|-----------------------|
| Data do Documento | Número do Documento | Espécie Doc. | Aceite | Data do Processamento |
| 18/01/2023 | 15702143 | NS | N | 18/01/2023 |

Nosso Número
0969204

| | | | |
|------------------------|---------|------------|-----------------|
| Carteira | Espécie | Quantidade | Valor Documento |
| COBRANÇA SIMPLES - RCR | REAL | | |

(=) Valor do Documento
140,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

| |
|-----------------------|
| (-) Desconto |
| (-) Abatimento |
| (+) Mora |
| (+) Outros acréscimos |
| (=) Valor Cobrado |

Pagador
PF ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 29.948.914/0001-60
R OLINDA 55 85603470 FRANCISCO BELTRAO, PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0392201

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



COMPROVANTE
DE PAGAMENTO

3410

18/01/2023 21:07:56

DADOS DA CONTA

Banco 085 - AILOS

Agência 0113

Cooperativa EVOLUA

Conta 13.014-1

Nome PF ENGENHARIA LTDA

DADOS DO PAGAMENTO

Banco BCO SANTANDER OBRASILO S.A.

Beneficiário JUNTO SEGUROS S

Linha Digitável

03399.89543 38000.000091 69204.501014 7
92410000014000

Valor R\$ 140,00

Data e Hora 18/01/2023 21:07:54

Documento 10003758

Sequência 6935

Protocolo 283E.1D24.0E12.0117.4C07.2D17

SAC - 0800 647 2200

Atendimento todos os dias das 06:00 às 22:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100

Atendimento nos dias úteis das 08:00 às 17:00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2214/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO CESAR RAFAGNIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR RAFAGNIN**
Registro: **PR-162727/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1716579597**

Número da ART: **1720212060515** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/04/2021** Baixada em: **30/04/2021** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **PF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **RENASCENÇA - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** CNPJ: **01.603.715/0001-00**

Rua: **RUA NILO PEÇANHA** Nº: **129**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RENASCENCA** UF: **PR** CEP: **85610-000**

Contrato: **001/2020** celebrado em **17/01/2020** Vinculado a ART: **1720200486393**

Valor do contrato: **R\$ 81.623,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA NILO PEÇANHA** Nº: **129**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RENASCENCA**

UF: **PR**

CEP: **85610-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,155958 x -52,972378**

Data de início: **16/06/2020** Conclusão efetiva: **16/09/2020**

Finalidade:

Proprietário: **RENASCENÇA - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

CNPJ: **01.603.715/0001-00**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 276,94 M2

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o número do contrato.

A ART 1720200486393 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720212060515.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2214/2021

18/01/2023 17:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 109984/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 109984/2021.

CAT nº 2214/2021 de 30/04/2021, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos que a empresa PF ENGENHARIA LTDA., situada na Rua Olinda, 55, Jardim Italia II, Francisco Beltrão, PR., inscrita no CNPJ sob o N° 29.948.914/0001-60, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Paulo Cesar Rafagnin, portador do CPF n° 009.450.249-83, Carteira de Identidade n° 9.172.916-4-SESP/PR. e CREA n° PR-162727/D RNP 1716579597, EXECUTOU os serviços de "REFORMA E READEQUAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA" com área de 276,94 m2 conforme ART N° 1720200486393 para a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 01.603.715/0001-00, com sede administrativa à Rua Nilo Peçanha, n° 129, na cidade de Renascença, Estado do Paraná. Iniciando em 16 de junho de 2020 e concluindo em 16 de setembro de 2020, sendo o endereço da obra Rua Nilo Peçanha, n° 129, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QUANT |
|--|-----|--------|
| DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 3,00 |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 21,45 |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 42,90 |
| EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 42,90 |
| APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014 | M2 | 350,00 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 | M2 | 10,00 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 350,00 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 138,11 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 | M2 | 100,00 |
| JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS TIPO BLINDEX 8MM PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 42,48 |
| SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018 | M | 23,95 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 62,60 |
| RODAPÉ EM MADEIRA, 7CM DE ALTURA FIXADO COM COLA | M | 85,00 |
| TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5,00 |
| TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 109984/2021.

CAT n° 2214/2021 de 30/04/2021, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

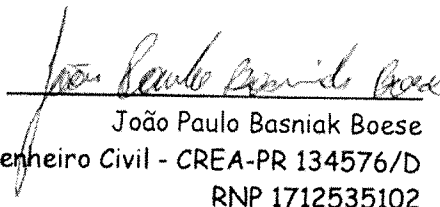
www.camaderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

| | | |
|---|----|--------|
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 30,00 |
| ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 30,00 |
| REMOÇÃO DE FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 16,84 |
| FORRO EM PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017 | M2 | 16,84 |
| REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 10,08 |
| REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 44,19 |
| PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO DE ESPUMA EXPANSIVA. AF_08/2015 | UN | 4,00 |
| PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, SEM TAMPA | UN | 2,00 |
| VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA PARA PCD AF_10/2016 | UN | 1,00 |
| VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA AF_10/2016 | UN | 1,00 |
| PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 2,00 |
| LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSO SIFÃO, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL. AF_12/2013 | UN | 2,00 |
| SABONETEIRA PLASITICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 2,00 |
| ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, COM PARAFUSO E FIXAÇÃO. | M2 | 2,00 |
| JANELA DE ALUMINIO MAXIN-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, COM VIDROS PADRONIZADOS. AF_07/2016 | M2 | 1,71 |
| PEITORIL EM MAMORE, LARGURA DE 15 CM, ACENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4. | M | 33,23 |
| PORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR. | M2 | 17,96 |
| PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR PARA VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | M2 | 6,93 |
| COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO INSTALAÇÃO DE TUDO DE PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 40, INCLUSO CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÃO. AF_10/2015 | M | 3,00 |
| COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO INSTALAÇÃO DE TUDO DE PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 50, INCLUSO CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÃO. AF_10/2015 | M | 5,21 |
| COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO INSTALAÇÃO DE TUDO DE PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 50, INCLUSO CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÃO. AF_10/2015 | M | 4,98 |
| RETIRADA DE RODAPÉ DE MADEIRA | M2 | 50,00 |
| REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO | M2 | 11,01 |
| BARRA DE APOIO (PARA PCD) LATERAL, EM AÇO INOX | UN | 2,00 |
| DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017. | M2 | 181,94 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014. | M2 | 74,34 |
| DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 181,94 |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M3 | 0,74 |

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Renascença, 09 de março de 2021.


João Paulo Basniak Boese
Engenheiro Civil - CREA-PR 134576/D
RNP 1712535102

João Paulo Basniak Boese
Engenheiro Civil
CREA-PR 134576/D
062.980.739-65

3440

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 109984/2021.

CAT nº 2214/2021 de 30/04/2021, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220000974

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO CESAR RAFAGNIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR RAFAGNIN**

RNP: **1716579597**

Registro: **PR-162727/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20183272394** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/07/2018 Baixada em: 02/05/2019** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PAULO RENATO GALINA - ME** CNPJ: **01.155.748/0001-26**

Rua: **R SAO PAULO Nº: 213**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-010**

Contrato: **celebrado em 02/07/2018 Vinculado a ART: 20183152968**

Valor do contrato: **R\$ 3.600,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **300,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R SAO PAULO Nº: 213**

Complemento: **QD: 277 LT: 06 Bairro: CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: PR

CEP: 85601-010

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/07/2018** Conclusão efetiva: **31/10/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000974/2022

18/01/2023 17:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 43195/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3450

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 43195/2022.

CAT nº 1720220000974 de 16/03/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and initials]

PAULO RENATO GALINA – ME – CNPJ 01.155.748/0001-26 –
RUA SÃO PAULO, 213, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.

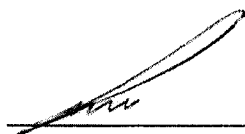
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos que a empresa PF ENGENHARIA LTDA., situada na Rua Olinda, 55, Jardim Italia II, Francisco Beltrão, PR., inscrita no CNPJ sob o N° 29.948.914/0001-60, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Paulo Cesar Rafagnin, portador do CPF nº 009.450.249-83, Carteira de Identidade nº 9.172.916-4-SESP/PR. e CREA nº PR-162727/D, EXECUTOU os serviços de "CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, E PROJETOS " com área de 300,00 m2 conforme ART N° 20183272394 para a Empresa Paulo Renato Galina - M.E., CNPJ 01.155.748/0001-26 situada na Rua São Paulo, 213, Centro, Francisco Beltrão PR. Iniciando em 02 de julho de 2018 e concluída em 31 de outubro de 2018, sendo o endereço da obra Rua São Paulo, 213, centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

| ÍTEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|----------------|--------|
| 1 | PROJETOS | | |
| 1.1 | ARQUITETÔNICO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, | M ² | 300,00 |
| 2 | PAREDES | | |
| 2.1 | ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, ESP: 11,50CM | M ² | 120,00 |
| 2.2 | CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 | M ² | 240,00 |
| 2.3 | REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO+CAL+ AREIA ESP: 1,0 cm - 1:2:8 + PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICICA | M ² | 240,00 |
| 3 | ESQUADRIAS | | |
| 3.1 | PORTAS E JANELAS DE ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO 8MM | M ² | 10,12 |
| 4 | PISO | | |
| 4.1 | PISO DE CONCRETO ARMADO FCK:25MPA, MALHA 10X10CM #4,2MM, ESP: 10 CM, PISO POLIDO. | M ² | 150,00 |
| 5 | COBERTURA | | |
| 5.1 | ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (INCLUINDO TESOURAS, TERÇAS, TELHA TIPO SANDUÍCHE AÇO 0,50MM + EPS 30MM. | M ² | 150,00 |

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2019.


 PAULO RENATO GALINA
 SÓCIO-GERENTE
 CPF 489.493.701-82

01.155.748/0001-26
 PAULO RENATO GALINA
 PAULO MOTOS
 Rua São Paulo - 213 Centro
 85601-010 Francisco Beltrão Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 43195/2022.

CAT nº 1720220000974 de 16/03/2022, página 2 de 2



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220001735

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO CESAR RAFAGNIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR RAFAGNIN**
Registro: **PR-162727/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1716579597**

Número da ART: **1720216487246** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/12/2021** Baixada em: **27/04/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA** CNPJ: **78.121.985/0001-09**

Rua: **AVENIDA CICERO SOBRINHO** Nº: **1190**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BOA VISTA DA APARECIDA** UF: **PR** CEP: **85780-000**

Contrato: **celebrado em 07/12/2021**

Valor do contrato: **R\$ 123.088,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R. CAUÃ** Nº: **321**

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JANDIR ZANCHETTIN** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOA VISTA DA APARECIDA**

UF: **PR**

CEP: **85780-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,434961 x -53,412973**

Data de início: **07/12/2021** Conclusão efetiva: **06/04/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**

CNPJ: **78.121.985/0001-09**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de reforma de edificação em materiais mistos, 850 M2**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001735/2022

18/01/2023 17:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 126333/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 126333/2022.

CAT nº 1720220001735 de 04/05/2022, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

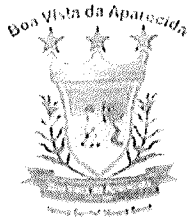
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestado para os devidos fins que a empresa PF ENGENHARIA LTDA, situada na Rua Olinda, n 55, Bairro Jardim Itália, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob o N° 29.948.914/0001-60, registro CREA PR 65988 tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Paulo Cesar Rafagnin, portador do CPF n° 009.450.249-83, Carteira de Identidade n° 9.172.916-4-SSP/PR. e CREA n° 162.727/D e RNP 1716579597, executou os serviços de "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JANDIR ZANCHETTIN" para o Município de BOA VISTA DA APARECIDA, inscrito no CNPJ 78.121.985/0001-09, endereço AVENIDA CICERO SOBRINHO, 1190, CENTRO – BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO PARANÁ, CEP 85780-000, sob o contrato N° 144/2021, ART de execução n° 1720216487246, com área total de 850,00 m2, sendo executados os serviços e iniciando em 07 de dezembro de 2021 e concluído em 06 de abril de 2022, sendo o endereço da obra R. CAUÃ, n° 321 -, Centro, BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, sendo medidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|-------------------|------------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 3,00 |
| ALVENARIA E REVESTIMENTOS | | |
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_ 11/2014 | M2 | 40,00 |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_ 06/2014 | M2 | 80,00 |
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, | M2 | 100,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 126333/2022.

CAT n° 1720220001735 de 04/05/2022, página 2 de 4


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

| | | |
|---|----------------|--------|
| EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | | |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 80,00 |
| PINTURA INTERNA/EXTERNA | | |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014 | M2 | 500,00 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 515,00 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 420,00 |
| VIDROS | | |
| FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8 MM PARA FECHAMENTO LATERAL | M ² | 55,00 |
| FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO INCOLOR 10 MM TEMPERADO INCLUSO ACESSORIOS | M ² | 40,00 |
| PORTAS | | |
| PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 8,00 |
| PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 8,00 |
| PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 | M2 | 33,00 |
| PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 33,00 |
| LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 | M2 | 33,00 |
| COBERTURA ENTRADA DA ESCOLA | | |
| MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = | M | 101,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 126333/2022.

CAT nº 1720220001735 de 04/05/2022, página 3 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

| | | |
|--|----|-------|
| 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO | | |
| CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 23,00 |
| TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 70,00 |
| TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 70,00 |
| FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 17,00 |
| CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 2,30 |
| LIMPEZA FINAL DA OBRA | | |
| CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 1,00 |

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2022.


ROSMIR MARCOS DALLABRIDA
ENG. CIVIL CREA PR-48942/D
RNP 1703421507
CPF 003.945.97990

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 126333/2022.

CAT n° 1720220001735 de 04/05/2022, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná

PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapf@gmail.com

CNPJ: 29.948.914/0001-60

cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

R. Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR



À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | CREA-PR | Data do registro | Assinatura |
|----------------------|------------------|-----------|------------------|-----------------|
| Paulo Cesar Rafagnin | Engenheiro Civil | 162.727/D | 23/06/2017 | <i>Paulo C.</i> |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão – PR, 18 de janeiro de 2023.

Paulo C. Rafagnin

PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60
PAULO CESAR RAFAGNIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 9.172.916-4
CPF: 009.450.249-83
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

Paulo Cesar Rafagnin
CREA 162727/D
CPF 009.450.249-83
RG 9172 916-4

29.948.914/0001-60
PF ENGENHARIA LTDA
Rua: Olinda, 55
CEP 85603-470
Francisco Beltrão - PR

gp
[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **7059/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: PAULO CESAR RAFAGNIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162727/D

Registro Nacional : 1716579597

Registrado(a) desde : 23/06/2017

Filiação : DOMINGOS LUIZ RAFAGNIN

ELENIR TEREZINHA RAFAGNIN

Data de Nascimento : 26/09/1985

Documento de Identidade : 91729164 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 00945024983

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

65988 - PF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29948914000160

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

68250 - MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32122298000107

Desde: 16/07/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 19779/2023.

Emitida via Internet em 18/01/2023 14:13:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 7547/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: PF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29948914000160

Num. Registro: 65988

Registrada desde : 10/04/2018

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 58 AGUA BRANCA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601859

Objetivo Social:

Construção civil, construções de edificações em geral, elaboração de projetos (arquitetônicos, hidráulicos, estrutural, projetos de prevenção de incêndio, tubulações telefônicas), pavimentação urbana e rural, execução e acompanhamento de obras, atividades paisagísticas e obras de terraplenagem e urbanização.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 29948914000160

1 - Nome Civil: PAULO CESAR RAFAGNIN

Carteira: PR-162727/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 20935/2023, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/01/2023 11:36:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.

PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com
cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

CNPJ: 29.948.914/0001-60

R. Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão - PR



À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.948.914/0001-60, com sede à Rua Itamar Franco, nº 58, em Francisco Beltrão – PR, neste ato representada por PAULO CESAR RAFAGNIN, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.172.916-4, inscrito no CPF/MF nº 009.450.249-83, Sócio e Administrador da empresa PF ENGENHARIA LTDA, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022.

Francisco Beltrão – PR, 18 de janeiro de 2023.

PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60
PAULO CESAR RAFAGNIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 9.172.916-4
CPF: 009.450.249-83
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

Paulo Cesar Rafagnin
CREA 162727/D
CPF 009.450.249.83
RG 9172.916-4

29.948.914/0001-60
PF ENGENHARIA LTDA
Rua: Olinda, 55
CEP 85603-470
Francisco Beltrão - PR

PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com

CNPJ: 29.948.914/0001-60

cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

R. Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR



À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global nº 008/2022, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 18 de janeiro de 2023.

PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60
PAULO CESAR RAFAGNIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 9.172.916-4
CPF: 009.450.249-83
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

Paulo Cesar Rafagnin
CREA 162727/D
CPF 009.450.249.83
RG 9172 916-4

29.948.914/0001-60
PF ENGENHARIA LTDA
Rua: Olinda, 55
CEP 85603-470
Francisco Beltrão - PR

PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapefegmail.com
cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

CNPJ: 29.948.914/0001-60
R Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR



À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Marmeleiro:

Eu, PAULO CESAR RAFAGNIN, RG 9.172.916-4, legalmente nomeado representante da proponente PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.948.914/0001-60, declaro, que me responsabilizo, sob as penas da lei, pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos para realização do objeto da referida licitação, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

Francisco Beltrão – PR, 18 de janeiro de 2023.

PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60
PAULO CESAR RAFAGNIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 9.172.916-4
CPF: 009.450.249-83
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

Paulo Cesar Rafagnin
CREA 162727/D
CPF 009.450.249.83
RG 9172 916-4

29.948.914/0001-60
PF ENGENHARIA LTDA
Rua: Olinda, 55
CEP 85603-470
Francisco Beltrão - PR

PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com

CNPJ: 29.948.914/0001-60

cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

R. Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR



À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.948.914/0001-60, com sede na Rua Itamar Franco, nº 58, Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) PAULO CESAR RAFAGNIN Portador(a) do RG sob nº 9.172.916-4 e CPF 009.450.249-83, cuja função/cargo é **SÓCIO E ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: engenhariapef@gmail.com

Telefone: (46) 9 8820-4045

Paulo Cesar Rafagnin
 CREA 162727/D
 CPF 009.450.249.83
 RG 9172.916-4

29.948.914/0001-60

PF ENGENHARIA LTDA

Rua: Olinda, 55
 CEP 85603-470
 Francisco Beltrão - PR

[Handwritten signatures and initials]

PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com

CNPJ: 29.948.914/0001-60

cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

R. Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) PAULO CESAR RAFAGNIN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 009.450.249-83, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º 008/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Francisco Beltrão – PR, 18 de janeiro de 2023.



PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60
PAULO CESAR RAFAGNIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 9.172.916-4
CPF: 009.450.249-83
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

Paulo Cesar Rafagnin
CREA 162727/D
CPF 009.450.249.83
RG 9172 916-4

29.948.914/0001-60
PF ENGENHARIA LTDA
Rua: Olinda, 55
CEP 85603-470
Francisco Beltrão - PR



PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com

CNPJ: 29.948.914/0001-60

cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

R. Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.948.914/0001-60, com sede na Rua Itamar Franco, nº 58, em Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

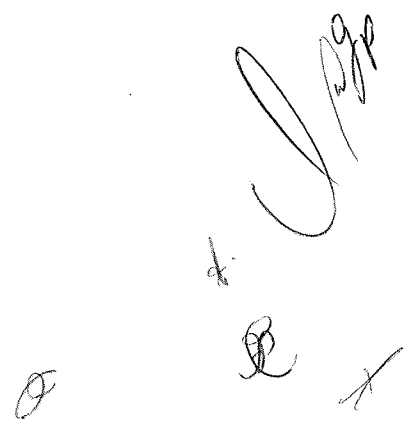
Francisco Beltrão – PR, 18 de janeiro de 2023.



PF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60
PAULO CESAR RAFAGNIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 9.172.916-4
CPF: 009.450.249-83
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

29.948.914/0001-60
PF ENGENHARIA LTDA
Rua: Olinda, 55
CEP 85603-470
Francisco Beltrão - PR

Paulo Cesar Rafagnin
CREA 162727/D
CPF 009.450.249.83
RG 9172 916-4





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: PF ENGENHARIA LTDA | | Protocolo: PRC2314397011 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41208760095 | CNPJ 29.948.914/0001-60 | Data de Ato Constitutivo 15/03/2018 | Início de Atividade 20/03/2018 | | |
| Endereço Completo Rua PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, Nº 58, AGUA BRANCA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-859 | | | | | |
| Objeto Social Construção civil, construções de edificações em geral, elaboração de (arquitetônicos, hidráulicos, estrutural, projetos de prevenção de incêndio, tubulações telefônicas), pavimentação urbana e rural, execução e acompanhamento de obras, atividades paisagísticas e obras de terraplenagem e urbanização. | | | | | |
| Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome PAULO CESAR RAFAGNIN | CPF/CNPJ 009.450.249-83 | Participação no capital R\$ 200.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome PAULO CESAR RAFAGNIN | CPF 009.450.249-83 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 06/12/2022 | Número 20228295661 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 09:06:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFA2RIUZ.



PRC2314397011

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

3630

Handwritten vertical text, possibly a signature or initials, including a large 'P' and 'A'.

Handwritten initials 'AP' and a small mark.



3649

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 86/2023 Cód. Verificador: 8UBY9470

Requerente: 45330 - CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
CPF/CNPJ: 07.027.839/0001-62
Endereço: Avenida Macali N° 977 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: IPIRANGA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (46) 98803-1539
E-mail: marmeleiroartefatos@hotmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 20/01/2023 08:59
Previsão: 19/02/2023

Telefone Requerente
Celular: (46) 03525-2804

Documentos do Processo
Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
Entrega de envelopes para participação da Tomada de Preços nº008/2022.

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
Requerente

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI
Funcionário(a)

Recebido



3850

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.027.839/0001-62
Razão Social: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA MACALI, 977 - SALA 01 - IPIRANGA - Marmeleiro / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/12/2022 10:24

1 de 1



356p

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.027.839/0001-62 DUNS®: 89*****55
Razão Social: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DO KESNE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 17/01/2023 |
| FGTS | Validade: | 26/12/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 03/06/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/04/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 03/02/2023 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/12/2022 10:24

1 de 1

CPF: 602.894.739-34 Nome: MARIO JESUS DO KESNE

Ass: _____

357p

Página 1 de 6

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 07.027.839/0001-62

NIRE: 41205322879

1

MARIO JESUS DO KESNE, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade nº 4.320.762-8 SESP-PR e CPF nº 602.894.739-34, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 11, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

ELISON JUNIOR DO KESNE, brasileiro, natural de Marmeleiro - PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional sob nº PR-144932/D, Cédula de Identidade sob nº 8.410.063-3 SESP/PR e do CPF nº 010.338.729-38, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 31, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, com tem sede a Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205322879, por despacho em sessão de 30 de setembro de 2004, resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1º - O objeto da empresa passa a ser Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

Cláusula 2ª – A administração da sociedade passará a ser **ISOLADAMENTE** a **MARIO JESUS DO KESNE** e **ISOLADAMENTE** a **ELISON JUNIOR DO KESNE**, e a eles caberá o uso da denominação social, a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, porém sendo vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

Cláusula 3ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

CNPJ: 07.027.839/0001-62

NIRE: 41205322879

MARIO JESUS DO KESNE, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade nº 4.320.762-8 SESP-PR e CPF nº 602.894.739-34, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 11, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

ELISON JUNIOR DO KESNE, brasileiro, natural de Marmeleiro - PR, casado sob o regime da

3680
Página 2 de 6

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 07.027.839/0001-62

NIRE: 41205322879

2

Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional sob nº PR-144932/D, Cédula de Identidade sob nº 8.410.063-3 SESP/PR e do CPF nº 010.338.729-38, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 31, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, com sede a Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205322879, por despacho em sessão de 30 de setembro de 2004, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, e tem sede na Avenida Macali, nº 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-Pr.

Cláusula 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2004 em seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - A sociedade explora o ramo de **Construção de edifícios**; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

Cláusula 5ª - O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Percentual | Quotas | Capital |
|------------------------|------------|---------|----------------|
| MARIO JESUS DO KESNE | 90% | 540.000 | R\$ 540.000,00 |
| ELISON JUNIOR DO KESNE | 10% | 60.000 | R\$ 60.000,00 |
| TOTAIS | 100% | 600.000 | R\$ 600.000,00 |

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo do Decreto nº 3.708 de janeiro de 1.919, todas respondem solidariamente pela integralização do capital do social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **MARIO JESUS DO KESNE** e **ISOLADAMENTE** a **ELISON JUNIOR DO KESNE**, e a eles cabe o uso da denominação social, a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, porem sendo vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

Cláusula 8ª - Os Sócios declaram que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos

[Handwritten signatures and initials]

3690
Página 3 de 6

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 07.027.839/0001-62

NIRE: 41205322879

3

Cláusula 8ª - Os Sócios declaram que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

Cláusula 9ª - Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá os sócios administradores PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo único: o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

Cláusula 10ª - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao percentual das suas quotas de capital, podendo os resultados, a critério dos sócios serão distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

Cláusula 11ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

Parágrafo 1º: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo 2º: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo 3º: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

Cláusula 12ª - Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

Cláusula 13ª - Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 14ª - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "de cujus" podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 15ª - Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócios, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, apurado

10
P
A
E
O

no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

Parágrafo Único: os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

Cláusula 16ª - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quórum previstos na Lei.

Parágrafo 1º: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo 2º: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo 3º: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.

Cláusula 17ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 19ª - A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa De Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 20ª - Elegem as partes o foro Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Marmeleiro - PR, 23 de Julho de 2021.


MARIO JESUS DO KESNE


ELISON JUNIOR DO KESNE



M
A
R
M
E
I
E
I
R
O
-
P
R

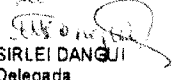


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR
Rua Laurindo Crestani, 409 - Sala 01 - Centro - C.P. 85615-000. Fone: (46) 3525-1177
Maria Sirlei Danguí - Agente Delegada

Selo nº 1814674CVAA00000012165213

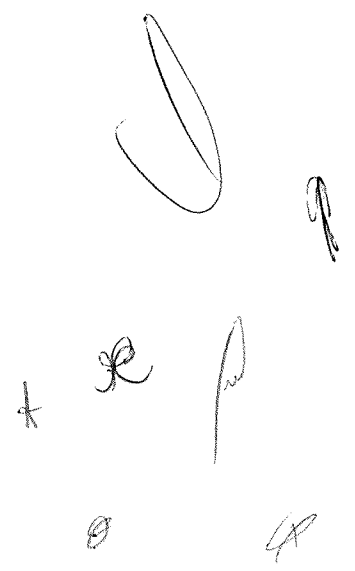
Consulte esse selo em www.titulos.com.br

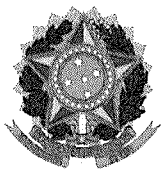
Reconheço por VERDADEIRO as assinaturas de MARIO JESUS DO
KESNE e ELISON JUNIOR DO KESNE "0017" Dou fé Marmeleiro-PR,
04 de agosto de 2021
Em Teste da Verdade.


MARIA SIRLEI DANGUI
Agente Delegada



Maria Sirlei Danguí
Agente Delegada





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DO KESNE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01033872938 | ELISON JUNIOR DO KESNE |
| 05812141967 | TIAGO RODRIGO GHIZZI |




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021 10:52 SOB Nº 20214906426.
PROTOCOLO: 214906426 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105845785. CNPJ DA SEDE: 07027839000162.
NIRE: 41205322879. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.
CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.027.839/0001-62 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/09/2004 |
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DO KESNE LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DO KESNE | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV MACALI | NÚMERO 977 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 85.615-000 | BARRO/DISTRITO IPIRANGA | MUNICÍPIO MARMELEIRO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO MARMELEIROARTEFATOS@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (46) 3525-2804/ (46) 8803-1539 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **09:02:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



05/12/2022 09:02



375p



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14367/2022

Contribuinte

| | |
|--|-------------------------|
| Nome/Razão: 45330 - CONSTRUTORA DO KESNE LTDA | |
| CNPJ/CPF: 07.027.839/0001-62 | |
| Endereço: Avenida Macali, 977 | |
| Complemento: SALA 01 | |
| Bairro: IPIRANGA | Cidade: Marmeleiro - PR |

Finalidade

| |
|------------------------|
| SITUAÇÃO FISCAL |
|------------------------|

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|-------------------|
| 05/12/2022 | 03/02/2023 |

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 05 de dezembro de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

J



gp

d e p

0 *+*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028720655-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.027.839/0001-62**
Nome: **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
CNPJ: 07.027.839/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:17 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **72F0.01E4.5ED7.552E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.027.839/0001-62
Razão Social: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
Endereço: AV MACALI 977 SALA 1 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010400522685316370

Informação obtida em 16/01/2023 11:20:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.027.839/0001-62
Certidão n°: 46290614/2022
Expedição: 22/12/2022, às 13:39:23
Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.027.839/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA.
CNPJ: 07.027.839/0001-62
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 6 de Dezembro de 2022

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACC.0811.54DGEAEC.01



380

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.027.839/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
 NIRE 41205322879
 CNPJ 07.027.839/0001-62
 Número de Ordem 7
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município MARMELEIRO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/09/2004
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 13326

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 7
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 13326
 Data de inicio 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.027.839/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.227.487,45 | R\$ 1.792.989,20 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.805.445,59 | R\$ 1.269.241,66 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 1.398.735,25 | R\$ 1.004.434,65 |
| CAIXA | | R\$ 1.397.280,87 | R\$ 1.004.302,13 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 1.397.280,87 | R\$ 1.004.302,13 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 1.454,38 | R\$ 132,52 |
| BANCO DO BRASIL AG.2282-9 C/C.10969-X | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.1970 C/C.74-6 | | R\$ 1.454,38 | R\$ 11,30 |
| BANCO SICREDI | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCO CRESSOL | | R\$ 0,00 | R\$ 121,22 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| POUPANÇAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÃO BB CP AUTOMATICO EMPRESA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 41.753,36 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 41.753,36 |
| ASS.REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE | | R\$ 0,00 | R\$ 41.753,36 |
| MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FUNDO PARANA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 397,21 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 397,21 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 397,21 |
| ESTOQUE | | R\$ 406.710,34 | R\$ 222.656,44 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA | | R\$ 406.710,34 | R\$ 222.656,44 |
| APARTAMENTO 101 - MATRICULA:8.731 - 154,07M² | | R\$ 54.272,06 | R\$ 54.272,06 |
| APARTAMENTO 201 - MATRICULA:8.733 - 146,85M² | | R\$ 51.729,59 | R\$ 51.729,59 |
| APARTAMENTO 301 - MATRICULA:8.737 - 146,85M² | | R\$ 51.729,59 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|----------------|
| APARTAMENTO 302 - MATRICULA:8.738 - 94,78M ² | | R\$ 38.288,51 | R\$ 0,00 |
| APARTAMENTO 303 - MATRICULA:8.739 - 120,73M ² | | R\$ 48.774,51 | R\$ 48.774,51 |
| APARTAMENTO 304 - MATRICULA:8.740 - 100,10M ² | | R\$ 40.444,28 | R\$ 40.444,28 |
| SALA COMERCIAL 03 - MATRICULA: 8.728 - 100,14M ² | | R\$ 40.454,48 | R\$ (100,36) |
| SALA COMERCIAL 04 - MATRICULA: 8.729 - 49,78M ² | | R\$ 20.109,66 | R\$ 0,00 |
| SALA COMERCIAL 05 - MATRICULA: 8.730 - 45,30M ² | | R\$ 15.957,36 | R\$ 0,00 |
| VAGA DE GARAGEM 01 - MATRICULA: 8.719 - 26,27M ² | | R\$ 9.253,54 | R\$ 0,00 |
| VAGA DE GARAGEM 03 - MATRICULA: 8.721 - 20,20M ² | | R\$ 8.160,40 | R\$ 0,00 |
| VAGA DE GARAGEM 05 - MATRICULA: 8.723 - 20,20M ² | | R\$ 8.160,40 | R\$ 8.160,40 |
| VAGA DE GARAGEM 06 - MATRICULA: 8.724 - 20,20M ² | | R\$ 8.160,40 | R\$ 8.160,40 |
| VAGA DE GARAGEM 08 - MATRICULA: 8.726 - 15,92M ² | | R\$ 5.607,78 | R\$ 5.607,78 |
| VAGA DE GARAGEM 09 - MATRICULA: 8.727 - 15,92M ² | | R\$ 5.607,78 | R\$ 5.607,78 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 422.041,86 | R\$ 523.747,54 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 47.791,20 | R\$ 48.991,20 |
| CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. | | R\$ 47.791,20 | R\$ 48.991,20 |
| COTAS CAPITAL BANCO SICREDI CC- 6.1686-9 | | R\$ 3.119,20 | R\$ 3.119,20 |
| COTAS CAPITAL - BCO CRESSOL C.C- 8622-3 | | R\$ 44.672,00 | R\$ 45.872,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 374.250,66 | R\$ 474.756,34 |
| IMÓVEIS | | R\$ 197.225,66 | R\$ 297.731,34 |
| APARTAMENTOS | | R\$ 23.164,05 | R\$ 23.164,05 |
| SALAS COMERCIAIS | | R\$ 76.845,46 | R\$ 153.467,32 |
| GARAGENS | | R\$ 4.051,16 | R\$ 4.051,16 |
| GONDULAS | | R\$ 12.604,80 | R\$ 12.604,80 |
| ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO GRUPO 1048 HS CONSÓRCIOS | | R\$ 28.901,41 | R\$ 38.169,56 |
| ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO GRUPO 1050 HS CONSÓRCIOS | | R\$ 51.658,78 | R\$ 66.274,45 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 5.025,00 | R\$ 5.025,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 5.025,00 | R\$ 5.025,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 6

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.027.839/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| VEÍCULOS | | R\$ 142.000,00 | R\$ 142.000,00 |
| VEÍCULOS | | R\$ 142.000,00 | R\$ 99.000,00 |
| VEÍC. CAM. VW/13.130 - PLACA CQD5457 | | R\$ 0,00 | R\$ 43.000,00 |
| PASSIVO | | R\$ 2.227.487,45 | R\$ 1.792.989,20 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 342.559,50 | R\$ 421.070,31 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 182.240,87 | R\$ 339.859,02 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 182.240,87 | R\$ 339.859,02 |
| SICREDI IGUAÇU - CC: 61686-9 - B81530653-7 | | R\$ 12.770,17 | R\$ 0,00 |
| CRESSOL CONTA CORENTE - 8622-3 | | R\$ 1.044,49 | R\$ 21.926,00 |
| BANCO DO BRASIL C/C 10969-X | | R\$ 13.834,06 | R\$ 14.952,86 |
| EMPRÉSTIMO CRESOL 17166-1 | | R\$ 27.590,44 | R\$ 9.143,46 |
| EMPRÉSTIMO CRESOL 21531-2 | | R\$ 36.998,73 | R\$ 70.489,75 |
| EMPRÉSTIMO CRESOL 21036-2 | | R\$ 24.734,17 | R\$ 13.782,01 |
| EMPRÉSTIMO GIROCAIXA FACIL | | R\$ 65.268,81 | R\$ 64.290,51 |
| EMPRESTIMO CRESOL 35146 | | R\$ 0,00 | R\$ (47,21) |
| EMPRESTIMO CRESOL 35146 | | R\$ 0,00 | R\$ 34.481,80 |
| EMPRESTIMO CRESOL 35096 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRESTIMO CRESOL 8703 | | R\$ 0,00 | R\$ 59.605,13 |
| EMPRESTIMO CRESOL - 470 | | R\$ 0,00 | R\$ 51.234,71 |
| FORNECEDORES | | R\$ 89.924,86 | R\$ 25.842,92 |
| FORNECEDORES | | R\$ 89.924,86 | R\$ 25.842,92 |
| TIAGO RODRIGO GHIZZI EIRELI | | R\$ 2.303,62 | R\$ 3.628,20 |
| INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| WILLIAN JUNIOR GERHARDT - EIRELI | | R\$ 624,00 | R\$ 0,00 |
| HOBÍ & CIA LTDA | | R\$ 1.160,00 | R\$ 0,00 |
| LEOFER METALURGICA LTDA | | R\$ 3.924,48 | R\$ 0,00 |
| STELMAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA | | R\$ 394,00 | R\$ 0,00 |
| FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL | | R\$ 80,30 | R\$ 0,00 |
| OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | | R\$ 1.861,67 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 6

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|--------------|
| VOTORANTIM CIMENTOS S.A. | | R\$ 5.162,00 | R\$ 0,00 |
| ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R\$ 4.477,20 | R\$ 0,00 |
| ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SUDOESTE INDUSTRIA E COM. DE ACOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BERTOVEL FERRO E ACO LTDA - EPP | | R\$ 959,00 | R\$ 0,00 |
| PINCEIS ATLAS SA | | R\$ 0,00 | R\$ 1.435,20 |
| T M COGO & CIA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TECIDOS E ARMARNHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OXICORTE METALURGICA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INVIOLAVEL MARMELEIRO LTDA -ME | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SCHNEIDER FERRAMENTAS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| MARCENARIA SAO JOAO LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Empremac Artefatos de Cimento Ltda - EPP | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ISOART INDUSTRIA E RECICLAGEM DE EPS LTD | | R\$ 0,00 | R\$ 2.880,00 |
| COMERCIAL DE FERRAGENS CRESTANI LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ELENIR MAFFISSONI e CIA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ETERNIT S/A | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| EDEGAR PEGORARO | | R\$ 0,00 | R\$ 1.388,00 |
| CENTER SUDOESTE MAT CONST LTDA - LJ 01 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA. | | R\$ 22.849,71 | R\$ 1.645,27 |
| STRIKE IND COM MOV LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| N.A.B. INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE MATERIAL - EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 552,40 |
| E.G - COMERCIAL DE TINTAS LTDA | | R\$ 1.244,89 | R\$ 4.360,00 |
| TEKFIO CONDUTORES ELETRICOS EIRELI | | R\$ 60,52 | R\$ 0,00 |
| MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 580,29 |
| MECANICA E FABRICA DE MOLAS SAMPIETRO LTDA | | R\$ 2.704,78 | R\$ 0,00 |
| GMGV Industria e Comercio de Cal Ltda | | R\$ 860,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|---------------|
| LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | | R\$ 6.297,60 | R\$ 0,00 |
| RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BAKOF PLASTICOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 3.750,00 |
| COBREPLAS INDUSTRIA E COM. DE CONDUTORES ELETR ICOS EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| H.E. BONAMIGO EIRELI-ME | | R\$ 11.517,00 | R\$ 0,00 |
| QUALYFLEX DO BRASIL FIOS E CABOS EIRELI | | R\$ 9.556,05 | R\$ 0,00 |
| MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA | | R\$ 1.687,87 | R\$ 0,00 |
| ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA | | R\$ 11.740,00 | R\$ 0,00 |
| CASA DOS PARAFUSOS DE FRANCISCO BELTRAO LTDA | | R\$ 460,17 | R\$ 0,00 |
| TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TUPY BORRACHAS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TERZIAN LTDA. | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUMICENTER SISTEMAS ELETRONICOS DE ILUMINACAO LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| NARDINI PISOS E REVESTIMENTOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TELHAS CASCAVEL LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ELIZANGELA DE ROS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| MARTINS COM SERV DISTR SA | | R\$ 0,00 | R\$ 5.623,56 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 51.244,42 | R\$ 42.507,39 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 51.244,42 | R\$ 42.507,39 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 284,14 | R\$ 557,15 |
| SIMPLES A RECOLHER | | R\$ 10.044,94 | R\$ 6.131,97 |
| PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL | | R\$ 40.051,66 | R\$ 34.954,59 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | | R\$ 863,68 | R\$ 863,68 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 19.149,35 | R\$ 12.860,98 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 11.696,33 | R\$ 8.260,41 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 9.847,35 | R\$ 6.302,41 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 1.848,98 | R\$ 1.958,00 |
| RESCISÕES A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FÉRIAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 7.453,02 | R\$ 4.600,57 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 5.300,09 | R\$ 2.972,31 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 2.152,93 | R\$ 1.628,26 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 772.896,38 | R\$ 223.109,30 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 772.896,38 | R\$ 223.109,30 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 772.896,38 | R\$ 223.109,30 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 772.896,38 | R\$ 223.109,30 |
| SICREDI IGUAÇU - CC: 61686-9 - B715305350 | | R\$ 113.572,03 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMO - BATTISTI | | R\$ 250.000,00 | R\$ 0,00 |
| TRANSPORTES | | | |
| EMPRESTIMO CRESSOL - Nº - 21036-2 | | R\$ 15.115,05 | R\$ 0,00 |
| EMPRESTIMO CRESSOL - Nº - 21531-2 | | R\$ 176.096,96 | R\$ 91.096,96 |
| EMPRÉSTIMO CRESSOL 17166-1 | | R\$ 77.857,63 | R\$ 49.357,63 |
| EMPRÉSTIMO GIROCAIXA FACIL | | R\$ 140.254,71 | R\$ 82.654,71 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 1.112.031,57 | R\$ 1.148.809,59 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 600.000,00 | R\$ 600.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 600.000,00 | R\$ 600.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 600.000,00 | R\$ 600.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 512.031,57 | R\$ 548.809,59 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 512.031,57 | R\$ 548.809,59 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 748.285,63 | R\$ 785.063,65 |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (236.254,06) | R\$ (236.254,06) |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | | Total (R\$) |
|-----------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|--|--------------|
| | CAPITAL SOCIAL (R\$) | LUCROS ACUMULADOS (R\$) | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) | | |
| Saldo Inicial em 01.01.2021 | 600.000,00 | 748.285,63 | (-)236.254,06 | | 1.112.031,57 |
| (-) Prejuízo | | 36.778,02 | | | 36.778,02 |
| Saldo Final em 31.12.2021 | 600.000,00 | 785.063,65 | (-)236.254,06 | | 1.148.809,59 |
| Notas | | | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

3889

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 1.665.801,79 | R\$ 909.387,72 |
| VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO | | R\$ 1.042.175,45 | R\$ 688.238,26 |
| VENDA DE MERCADORIAS A VISTA | | R\$ 170.505,63 | R\$ 541,20 |
| SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO | | R\$ 453.120,71 | R\$ 220.608,26 |
| (-) DEDUÇÕES | | R\$ (126.575,69) | R\$ (67.562,96) |
| (-) (-) ISS | | R\$ (20.460,94) | R\$ (10.248,96) |
| (-) (-) SIMPLES | | R\$ (106.114,75) | R\$ (57.314,00) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 1.539.226,10 | R\$ 841.824,76 |
| (-) CMV | | R\$ (708.528,17) | R\$ (395.708,56) |
| FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT | | R\$ (1.660,59) | R\$ 0,00 |
| CONSTRUÇÃO | | | |
| (-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (263.934,07) |
| (-) ENTRADA DE MERCADORIAS A PRAZO | | R\$ (243.364,96) | R\$ (138.845,47) |
| (-) ENTRADA DE MERCADORIAS A VISTA | | R\$ (0,00) | R\$ (16.125,81) |
| (-) ENTRADA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA A PRAZ | | R\$ (160.964,39) | R\$ (61.752,40) |
| (-) ENTRADA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA A VIST | | R\$ 41,24 | R\$ (14.811,48) |
| (-) ENTRADA DE MERC. P/UTILIZAÇÃO NA PRÉST. DE SERVIÇO | | R\$ (302.519,58) | R\$ (163.243,04) |
| (-) FRETES S/COMPRAS | | R\$ (59,89) | R\$ (930,36) |
| (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 263.934,07 |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 830.697,93 | R\$ 446.116,20 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (502.949,89) | R\$ (316.927,91) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (400.733,81) | R\$ (316.927,91) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (242.778,17) | R\$ (152.672,97) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (16.539,45) | R\$ (47.100,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (21.481,19) | R\$ (13.988,71) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (24.395,91) | R\$ (20.030,31) |
| (-) INSS | | R\$ (44.656,58) | R\$ (20.296,25) |
| (-) FGTS | | R\$ (25.170,66) | R\$ (17.240,77) |
| (-) IPVA/DPVAT | | R\$ (459,42) | R\$ (444,13) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (125,61) | R\$ (610,74) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (5.108,16) | R\$ (1.821,77) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (2.467,58) | R\$ (566,04) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R\$ (15.373,53) | R\$ (16.132,20) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.027.839/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|-----------------|
| (-) MATERIAL DO CONSUMO - FISCAL | | R\$ (3.387,02) | R\$ (6.951,75) |
| (-) MENSALIDADES | | R\$ (2.177,55) | R\$ (9.236,18) |
| (-) ANUIDADES | | R\$ (0,00) | R\$ (552,09) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - FISCAL | | R\$ (98.829,06) | R\$ (9.284,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (186.047,48) | R\$ (93.615,88) |
| (-) MULTAS DE MORA | | R\$ (2.808,56) | R\$ (2.985,51) |
| (-) JUROS DE MORA | | R\$ (11.000,13) | R\$ (4.849,87) |
| (-) JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS | | R\$ (51.133,38) | R\$ (39.576,82) |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ (121.105,41) | R\$ (46.203,68) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.333,95 | R\$ 648,80 |
| JUROS DE APLICAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 648,80 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | R\$ 1,04 | R\$ 0,00 |
| JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO | | R\$ 1.332,91 | R\$ 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 5.251,42 | R\$ 556,81 |
| DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS | | R\$ 4.851,64 | R\$ 72,86 |
| ENTRADA DE BONIFICAÇÃO/DOAÇÃO/BRINDES | | R\$ 399,78 | R\$ 483,95 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 148.285,93 | R\$ 36.778,02 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ 148.285,93 | R\$ 36.778,02 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 148.285,93 | R\$ 36.778,02 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 41205322879 | CNPJ 07.027.839/0001-62 |
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DO KESNE LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 7 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador | 05812141967 | TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967 | 440849739923104451 2 | 02/07/2021 a 02/07/2022 | Não |
| Procurador | 05812141967 | TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967 | 440849739923104451 2 | 02/07/2021 a 02/07/2022 | Sim |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 07027839000162 | CONSTRUTORA DO KESNE LTDA:07027839000162 | 440849847333868390 0 | 18/01/2022 a 18/01/2023 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

8D.F3.7A.5B.AC.C0.E5.40.73.86.61.10.
E9.AD.A4.8E.70.F7.7A.2D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2022 às 14:29:42

D0.E7.1B.F3.5B.B1.51.E9
5A.FC.24.32.AC.9A.15.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01- A empresa se insere no segmento de atividade de Construção de Edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de material elétrico; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

NOTA 02- As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2021 aqui compreendidas: balanço patrimonial, demonstração do resultado, DLP, DFC, notas explicativas e a carta de responsabilidade, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e pelos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA 03- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência do exercício, onde se estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

A administração da empresa optou por contratar contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 04- as demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de cambio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo o regime de competência.

NOTA 05- A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontrase apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA 06- A classificação das contas dos Ativos Circulantes são realizadas com base no que determina o

[Handwritten signatures and initials]

Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas.

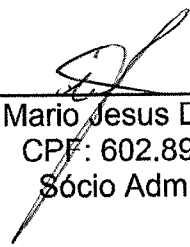
NOTA 07- A classificação das contas dos Ativos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

NOTA 08- A classificação das contas dos Passivos Circulantes é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas.

NOTA 09- A classificação das contas dos Passivos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas.

NOTA 10 - O patrimônio líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos passivos reconhecidos e esta assim distribuído.

Marmeleiro – PR, 31 de Dezembro de 2021.



Mario Jesus Do Kesne
CPF: 602.894.739-34
Sócio Administrador

TIAGO RODRIGO
GHIZZI:05812141967

Assinado de forma digital por TIAGO
RODRIGO GHIZZI:05812141967
Dados: 2022.05.11 11:31:14 -03'00'

Tiago Rodrigo Ghizzi
CRC-PR: 067904/O-8
CPF: 058.121.419-67
Contador



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Eu, **ELISON JUNIOR DO KESNE**, portador do RG nº 8.410.063-3 SESP/PR, representante legal da proponente **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, portadora do CNPJ nº 07.027.839/0001-62 com sede na Avenida Macali, 977, Sala 01, Centro, em Marmeleiro, Estado do Paraná, Declaro, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|---|-----------|
| Liquidez Geral (LG) LG = (AC+ARLP) / (PC+PNC) | LG=(1.269.241,66+153.435,21)/(421.070,31+223.109,30) LG = 1.422.676,87 / 644.179,61 LG = 2,21 | LG = 2,21 |
| Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC | LC = 1.269.241,66 / 421.070,31 LC = 3,01 | LC = 3,01 |
| Solvência Geral (SG) SG = (AC + ANC)/(PC + PNC) | SG= (1.269.241,66+523.747,54)/(421.070,31+223.109,30) SG= 1.792.989,20 / 644.179,61 SG= 2,78 | SG = 2,78 |

AC - Ativo Circulante;

ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo;

ANC - Ativo Não Circulante

PC - Passivo Circulante;

PNC - Passivo Não Circulante;

Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2(duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Marmeleiro - PR, 12 de Dezembro de 2022.



Elison Junior Do Kesne
RG nº 8.410.063-3 SESP/PR
CPF nº 010.338.729-38
Administrador

TIAGO RODRIGO GHIZZI:
05812141967

Assinado digitalmente por TIAGO RODRIGO GHIZZI.
05812141967
DN: C=BR, O=CPBrasil, OU=AC INF OCC DIGITAL v6,
OU=2004710000161, OU=Idadeocorrencia,
OU=Certificad PF-A1, CN=TIAGO RODRIGO GHIZZI,
05812141967
Fecha: 2022.12.07 14:13:54.0709
Localizado sua locatario de assinatura aqui
Fonte: Roadto Versão 10.1.3

Tiago Rodrigo Ghizzi
CRC: PR-067904/O-8
CPF: 058.121.419-67
Contador



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750097314 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 277204
Data da publicação: Jan 19 2023 8:11AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jan 19 2023 8:11AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jan 19 2023 8:11AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[Handwritten initials]

Apólice N° 017412023000107750097314
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309337

396
bmg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
INSCRITO NO CNPJ: 76.205.665/0001-01
COM SEDE NA: AVENIDA MACALI, 255 - PREDIO CENTRAL - CENTRO
CEP: 85615-000 - Marmeleiro - PR

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 07.027.839/0001-62
COM SEDE NA: AV MACALI, 977 - SALA 01 - Centro
CEP: 85615-000 - Marmeleiro - PR

até o valor de:

R\$ 1.899,62 - UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° 008/2022 TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO ADM N° 258/2022-LIC - Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço. Esta obra seguirá a padronização conforme projeto, especificações técnicas, memoriais, e demais documentos que integram este edital, respeitando sempre as normas técnicas vigentes.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 19/01/2023

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 21/04/2023

| | |
|----------------------------------|------------------------|
| Corretor: | Código SUSEP Corretor: |
| GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 202011493 |

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412023000107750097314
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309337
Ramo 0775

397
bmg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Apólice N° 017412023000107750097314
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309337
Ramo 0775

393
bmg | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Prêmio Líquido: | 250,00 |
| Custo de Apólice: | 0,00 |
| Adicional de Fracionamento: | 0,00 |
| IOF: | 0,00 |
| Prêmio Total: | 250,00 |

Forma de Pagamento

| | | |
|--|-----------------|--------------------|
| Forma de Pagamento: | À Vista | |
| Número de Prestação: | 1 | |
| Parcelas | Data Vencimento | Valor das Parcelas |
| 1 | 26/01/2023 | 250,00 |
| Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ | | |

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 19 DE JANEIRO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412023000107750097314
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309337
Ramo 0775

399
bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

Apólice N° 017412023000107750097314
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309337
Ramo 0775

4000
bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

Apólice N° 017412023000107750097314
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309337
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;

e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;

b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;

c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.

d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato

Apólice N° 017412023000107750097314
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309337
Ramo 0775

402/3
bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais.

6.2 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da ocorrência de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

Apólice N° 017412023000107750097314
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309337
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

Apólice N° 017412023000107750097314
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309337
Ramo 0775

4040
bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.



Boletos e convênios, com código de barra, contas

19/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:54:10
228202282 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
AGENCIA: 2282-9 CONTA: 10.969-X

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090089684389189460087920009392420000025000

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

CNPJ: 07.027.839/0001-62

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 11.902 |
| DATA DE VENCIMENTO | 26/01/2023 |
| DATA DO PAGAMENTO | 19/01/2023 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 250,00 |
| VALOR COBRADO | 250,00 |

NR.AUTENTICACAO D.7FC.938.AC6.622.BDS

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

P *x* *E* *f*

Apólice N°: 1007500097314
 Endosso: 00000000
 Proposta: 309337
 Ramo: 75 - GSSP
 Dt. Vencimento da Parcela: 26/01/2023

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7 |

| | |
|--|-----------------------------------|
| Parcela 1/1 | Vencimento 26/01/2023 |
| Agência/Código Cedente | |
| Espécie RC | Quantidade |
| Valor do Documento 250,00 | |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Multa | |
| (+) Outros Acréscimos | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir 109 | Nosso Número 00968438-9 |
| Número do Documento 1007500097314 | |
| Sacado CONSTRUTORA DO KESNE LTDA Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78 | |

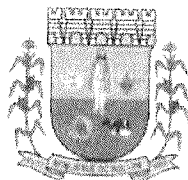
BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 96843.891894 60087.920009 3 92420000025000

| | | | | | | |
|---|--|--------------------------|---------------------|--|---------------------------------------|---|
| Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | | Vencimento 26/01/2023 |
| Cedente/Sacador BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78 | | | | | | Agência/Código Cedente |
| Data do Documento 19/01/2023 | Nº do Documento 1007500097314/00000000/001 | Espécie Doc RC | Aceite N | Data do Processamento 19/01/2023 | Nosso Número 109/00968438-9 | |
| Uso do Banco | CIP | Carteira 109 | Moeda R\$ | Quantidade Parcela 1 / 1 | Valor | (=) Valor do Documento 250,00 |
| Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS. | | | | | | (-) Desconto |
| | | | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Sacado CONSTRUTORA DO KESNE LTDA - CNPJ/CPF: 007.027.839/0001-62 AV MACALI 977 SALA 01 - Centro CEP - 85615-000 - Marmeleiro/PR Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78 | | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

4067



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SULAv. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

4070

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, CNPJ 07.027.839/0001-62, executou os serviços descritos conforme a ART nº 1720194179595, juntamente com seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Élisson Junior do Kesne, CREA – PR nº 144.932/D, decorrentes do contrato nº 167/2019, para execução da **Construção Paço Municipal e Câmara de Vereadores com 2 pavimentos com área de 1.283,24 m²**, sobre o lote nº 01-a da quadra nº17 - Rua São Paulo. Centro de Bom Jesus do Sul – Paraná, de acordo com projetos e memoriais descritivos, com a seguinte descrição:

“CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E CÂMARA DE VEREADORES COM 2 PAVIMENTOS COM ÁREA DE 1.283,24 m². E SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA/DRENAGEM, ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS REVESTIDOS, ESTRUTURA DA COBERTURA EM MADEIRA E AÇO, TELHAS EM AÇO, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, REVESTIMENTOS, PINTURAS, PAISAGISMO, PAVIMENTAÇÕES, ELEVADOR E SERVIÇOS EXTERNOS, ALÉM DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.”

ART Nº: 1720194179595**Data de início: 28/08/2019****Data da conclusão: 08/07/2021**

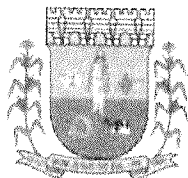
Serviços executados:

| CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QTDE |
|---------|-------|--|----|--------|
| | | SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | |
| 74077/2 | SEIL | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES. | M2 | 822,80 |
| 41598 | SEIL | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA | UN | 1,00 |
| 93208 | SEIL | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 | M2 | 15,00 |
| 93582 | SEIL | EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 | M2 | 7,20 |
| 74209/1 | SEIL | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 8,00 |
| | | MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS | | |
| 93358 | SEIL | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 (FUNDAÇÃO) | M3 | 57,12 |
| 93358 | SEIL | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 (DRENAGEM PLUVIAL) | M3 | 70,68 |
| 55835 | SEIL | REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE | M3 | 482,25 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 3 de 19





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SULAv. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

408p

| | | | | |
|---------|------|---|----|----------|
| 83677 | SEIL | TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M | M | 133,93 |
| 74051/1 | SEIL | CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 74104/1 | SEIL | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1.4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UN | 8,00 |
| 89709 | SEIL | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 10,00 |
| 89710 | SEIL | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 2,00 |
| | | SUORTE PARA CAIXA D'ÁGUA, METÁLICO EM PERFIL U CHAPA DOBRADA 127X50X3MM E TÁBUA DE MADEIRA DE LEI 1ª QUALID(CX. D'ÁGUA. 1000 L) - FORNEC. E EXEC. | M2 | 1,00 |
| | | CAIXA DE CAPTAÇÃO 60X60CM, PROFUNDIDADE=60CM, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM GRELHA FF 40X40CM, EM ALVENARIA TIJOLO FURADO 10CM, REVESTIDA COM CHAPISCO E EMBOÇO, SOBRE BASE DE LASTRO DE CONCRETO E=10CM, INCL. ESCAVAÇÃO | UN | 13,00 |
| | | ESTRUTURAS | | |
| 5651 | SEIL | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (SAPATAS, ARRANQUES E BALDRAMES) | M2 | 900,64 |
| 92443 | SEIL | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (PILARES) | M2 | 823,61 |
| 92448 | SEIL | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (VIGAS DA LAJE 01, VIGAS DA LAJE 02 E VIGAS NÍVEL 942) | M2 | 1.110,50 |
| 92448 | SEIL | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES | M2 | 78,33 |
| 92775 | SEIL | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (PILARES, VIGAS DA LAJE 01, VIGAS DA LAJE 02 E VIGAS NÍVEL 942) | KG | 3.060,00 |
| 92776 | SEIL | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (PILARES, VIGAS DA LAJE 01, VIGAS DA LAJE 02 E VIGAS NÍVEL 942) | KG | 220,18 |
| 92777 | SEIL | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - | KG | 776,02 |

Autenticidade e a validade desta certidão, deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 4 de 19





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
 www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

| | | | | |
|---------|------|--|----|----------|
| | | MONTAGEM. AF_12/2015 (PILARES, VIGAS DA LAJE 01, VIGAS DA LAJE 02 E VIGAS NÍVEL 942) | | |
| 92778 | SEIL | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (PILARES, VIGAS DA LAJE 01, VIGAS DA LAJE 02 E VIGAS NÍVEL 942) | KG | 2.762,88 |
| 92779 | SEIL | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (PILARES, VIGAS DA LAJE 01, VIGAS DA LAJE 02 E VIGAS NÍVEL 942) | KG | 4.373,90 |
| 92780 | SEIL | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (PILARES, VIGAS DA LAJE 01, VIGAS DA LAJE 02 E VIGAS NÍVEL 942) | KG | 4.887,10 |
| 92781 | SEIL | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (PILARES, VIGAS DA LAJE 01, VIGAS DA LAJE 02 E VIGAS NÍVEL 942) | KG | 843,20 |
| 73994/1 | SEIL | ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM | KG | 2.453,63 |
| 92791 | SEIL | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (SAPATAS, ARRANQUES E BALDRAMES) | KG | 1.253,80 |
| 92792 | SEIL | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (SAPATAS, ARRANQUES E BALDRAMES) | KG | 162,10 |
| 92793 | SEIL | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (SAPATAS, ARRANQUES E BALDRAMES) | KG | 1.517,10 |
| 92794 | SEIL | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (SAPATAS, ARRANQUES E BALDRAMES) | KG | 1.326,60 |
| 92795 | SEIL | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (SAPATAS, ARRANQUES E BALDRAMES) | KG | 1.951,10 |
| 92796 | SEIL | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (SAPATAS, ARRANQUES E BALDRAMES) | KG | 1.696,30 |
| 73970/2 | | ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL - Vigas Metálicas elevador | KG | 73,41 |
| 85233 | SEIL | ESCADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO | M3 | 1,55 |
| 94971 | SEIL | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (SAPATAS, ARRANQUES E BALDRAMES) | M3 | 93,60 |
| 92722 | SEIL | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 | M3 | 44,27 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 5 de 19





MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

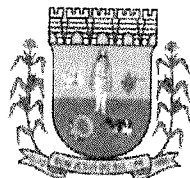
| | | | | |
|-------|------|---|----|----------|
| | | M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (PILARES) | | |
| 92728 | SEIL | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (VIGAS DA LAJE 01, VIGAS DA LAJE 02 E VIGAS NÍVEL 942) | M3 | 77,93 |
| 83534 | SEIL | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (PISO TÉRREO) | M3 | 37,47 |
| 93186 | SEIL | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 78,20 |
| 93187 | SEIL | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 105,80 |
| 93188 | SEIL | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 58,30 |
| 93189 | SEIL | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 23,70 |
| 93204 | SEIL | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 | M | 196,00 |
| | | LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, H=12 CM, ELEMENTO DE PREENCHIMENTO EM EPS H=8 CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO DE 4 CM | M2 | 541,52 |
| | | LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA COM PREENCHIMENTO EM EPS, H=16 CM (12+4 CAPA), 300 KGF/M2 | M2 | 481,68 |
| | | ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS | | |
| 89977 | SEIL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (EMBASAMENTO) | M2 | 76,85 |
| | | ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X15X20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E ARÉIA) - FORNEC. E EXEC. | M2 | 1.959,78 |
| | | COBOGÓ GOLUBOV (TRIÂNGULO); BRUTO; CINZA; 30x30x9cm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M ²) | M2 | 23,40 |
| | | COBERTURA | | |
| 92566 | SEIL | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 541,89 |
| 92543 | SEIL | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 541,89 |
| 72110 | SEIL | ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | M2 | 143,31 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT n° 5247/2021 de 26/08/2021, página 6 de 19



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

| | | | | |
|---------|------|--|----|--------|
| 94213 | SEIL | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | M2 | 541,89 |
| 94216 | SEIL | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | M2 | 143,31 |
| 94228 | SEIL | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 25,56 |
| 94229 | SEIL | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 110,85 |
| 94231 | SEIL | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 271,27 |
| | | RUFO CHAPA FERRO GALVANIZADO Nº 26, CORTE 60CM - FORNEC. E INST. | M | 4,00 |
| | | CONTRA RUFO CHAPA FºGº Nº 26, CORTE 50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 146,86 |
| | | ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS | | |
| 74194/1 | SEIL | ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS | M | 7,60 |
| 85005 | SEIL | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA | M2 | 8,64 |
| | | JANELA (1,00X6,22), LINHA SUPREMA, ABERTURA MAXIM AR, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND) J1 | UN | 1,00 |
| | | JANELA (4,00X2,00), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND) J2 | UN | 2,00 |
| | | JANELA (4,00X1,40), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND) J3 | UN | 4,00 |
| | | JANELA (7,45X2,60), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND)J4 | UN | 1,00 |
| | | JANELA (7,45X2,00), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND)J5 | UN | 1,00 |
| | | JANELA (1,00X0,80), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND) J6 | UN | 19,00 |
| | | JANELA (2,00X1,40), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND)J7 | UN | 2,00 |
| | | JANELA (2,00X2,20), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND)J8 | UN | 2,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Pùblicas, Informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 7 de 19



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SULAv. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

412p

| | | | |
|--|---|----|------|
| | JANELA (1,00X2,20), LINHA SUPREMA, ABERTURA MAXIM AR, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND)J9 | UN | 2,00 |
| | JANELA (1,50X1,40), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND)J10 | UN | 2,00 |
| | JANELA (1,20X1,40), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND) J11 | UN | 1,00 |
| | JANELA (2,50X3,62), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND)J12 | UN | 1,00 |
| | JANELA (9,35X3,12), LINHA MÃO AMIGA, ABERTURA CORRER-MÃO AMIGA, FECHAMENTO TRAVAMENTO ENTRE FOLHAS E FECHAMENTO CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND)J13 | UN | 1,00 |
| | JANELA (7,00X1,40), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND) J14) | UN | 2,00 |
| | JANELA (6,16X5,72), LINHA PELE DE VIDRO, ABERTURA MAXIM AR, FECHAMENTO PADRÃO SUPREMA, VIDRO LAMINADO 2 CAMADAS DE 4MM CHAMPAGNE, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO; *ESTRUTURA DA ESQUADRIA OCULTA (UND)J15 | UN | 1,00 |
| | JANELA (3,00X1,40), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND) J16 | UN | 1,00 |
| | JANELA (1,00X0,40), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND) J17 | UN | 1,00 |
| | JANELA (2,40X1,40), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND) J19 | UN | 2,00 |
| | JANELA (1,50X2,00), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND) J18 | UN | 1,00 |
| | VIDRO FIXO (2,10X5,72), LINHA PELE DE VIDRO, ABERTURA MAXIM AR, FECHAMENTO PADRÃO SUPREMA, VIDRO LAMINADO 2 CAMADAS DE 4MM CHAMPAGNE, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO; *ESTRUTURA DA ESQUADRIA OCULTA (UND) VF1 | UN | 2,00 |

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 8 de 19

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná**BOM JESUS DO SUL** *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SULAv. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

4130

| | | | |
|---------|---|----|-------|
| | VIDRO FIXO (1,50X1,10), LINHA SUPREMA, ABERTURA CORRER, FECHAMENTO BATE-FECHA CENTRAL, VIDRO TEMPERADO 5MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO (UND) VF3 | UN | 1,00 |
| | PORTA (3,00X6,22), LINHA PELE DE VIDRO, ABERTURA PORTA CORRER, FECHAMENTO COM CHAVE E PUXADORES EXTERNOS BARRA CHATO U DE INOX, VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR, COR/MATERIAL: ALUMÍNIO, PRATA, ANODIZADO, COM CONTRAMARCO *ESTRUTURA DA ESQUADRIA OCULTA (UND) P1 | UN | 1,00 |
| | PORTA (1,00X2,10), PORTA LACA BRANCA, FECHADURA DE INOX (UND)P2 | UN | 12,00 |
| | PORTA (1,20X2,50), PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR, LINHA SUPREMA, COM CONTRAMARCO, FECHADURA DE INOX (UND) P3 | UN | 1,00 |
| | PORTA (0,90X2,10), PORTA LACA BRANCA, FECHADURA DE INOX (UND)P4 | UN | 18,00 |
| | PORTA (0,80X2,10), PORTA LACA BRANCA, FECHADURA DE INOX (UND)P5 | UN | 12,00 |
| | PORTA (0,90X2,10), PORTA LACA BRANCA, FECHADURA DE INOX, COM BARRAS SEGUNDO NBR 9050 DE INOX, COM REVESTIMENTO INFERIOR RESISTENTE A IMPACTO (UND) P6 | UN | 7,00 |
| | PORTA (1,95X2,50), PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR, LINHA MÃO AMIGA, COM CONTRAMARCO, FECHADURA DE INOX (UND) P7 | UN | 1,00 |
| | PORTA (2,00X2,50), PORTA LACA BRANCA, FECHADURA DE INOX, COM BARRAS SEGUNDO NBR 9050 DE INOX (UND) P9 | UN | 2,00 |
| | PORTA (2,00X2,10), PORTA LACA BRANCA, FECHADURA DE INOX, COM BARRAS SEGUNDO NBR 9050 DE INOX (UND) P10 | UN | 1,00 |
| | PORTA (2,00X2,50), PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR, LINHA MÃO AMIGA, COM CONTRAMARCO, FECHADURA DE INOX (UND) P11 | UN | 1,00 |
| 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - Alçapão | M2 | 1,50 |
| 94805 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - DMLs | UN | 2,00 |
| 91338 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COMM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Câmara de vereadores | M2 | 5,00 |
| 73838/1 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,95x2,60m, INCLUSIVE ACESSORIOS - Acesso laje | UN | 1,00 |
| | BRISE, HORIZONTAL, FIXO, METALICO, COM PINTURA BRANCA, COM DIMESOES 2,53 X 3,50 M - LOCADO NA ABERTURA CORRESPONDENTE AO AMBIENTE DE CONTABILIDADE DA CAMARA. | UN | 1,00 |
| | BARRA DE APOIO AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO, "C" 40X50 CM - FORNEC. E INST. - PARA LAVATÓRIOS | UN | 8,00 |
| | BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=60CM - FORNEC. E INST. - PARA LAVATÓRIOS | UN | 1,00 |
| | BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST. - PARA SANITÁRIOS | UN | 8,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 232899/2021.

CAT n° 5247/2021 de 26/08/2021, página 9 de 19

BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SULAv. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

4140

| | | | | |
|---------|------|--|----|----------|
| | | BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INST. - PARA SANITÁRIOS | UN | 16,00 |
| | | INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO | | |
| 91844 | SEIL | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.338,30 |
| 91846 | SEIL | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS) | M | 237,00 |
| 91846 | SEIL | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS) | M | 560,00 |
| 91854 | SEIL | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 380,70 |
| 91856 | SEIL | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 85,00 |
| 91850 | SEIL | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 80,00 |
| 95726 | SEIL | ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20MM (1/2") | M | 150,00 |
| 73798/3 | SEIL | DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=75MM (3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES | M | 130,00 |
| 91926 | SEIL | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3.564,00 |
| 91928 | SEIL | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 4.160,00 |
| 91930 | SEIL | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.200,00 |
| 92983 | SEIL | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 255,00 |
| 92985 | SEIL | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 15,00 |
| 92987 | SEIL | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 300,00 |
| 92991 | SEIL | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 300,00 |
| 92982 | SEIL | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - Ligação bomba de incêndio | M | 65,00 |
| 95810 | SEIL | CONDULETE DE PVC PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2") | UN | 10,00 |
| 39259 | SEIL | CABO MULTIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL 3CONDUTORES DE 4MM2 | M | 5,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 2338992/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 10 de 19

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná**BOM JESUS DO SUL** *Caminho, verdade e vida.*

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SULAv. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

415

| | | | | |
|---------|------|--|----|--------|
| 83446 | SEIL | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS) | UN | 6,00 |
| 83446 | SEIL | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS) | UN | 3,00 |
| 83447 | SEIL | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 5,00 |
| 91937 | SEIL | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 218,00 |
| 91939 | SEIL | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 72,00 |
| 91940 | SEIL | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 83,00 |
| 91941 | SEIL | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS) | UN | 204,00 |
| 91941 | SEIL | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS) | UN | 93,00 |
| 92865 | SEIL | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 13,00 |
| 74131/8 | SEIL | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 |
| 93655 | SEIL | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 15,00 |
| 93656 | SEIL | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 11,00 |
| 93657 | SEIL | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 1,00 |
| 93662 | SEIL | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 1,00 |
| 93663 | SEIL | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 24,00 |
| 93664 | SEIL | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 10,00 |
| 74130/5 | SEIL | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 4,00 |
| 74130/1 | SEIL | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 |
| 93671 | SEIL | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 1,00 |
| 93672 | SEIL | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 1,00 |
| 91953 | SEIL | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 32,00 |
| 91959 | SEIL | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5,00 |
| 91955 | SEIL | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 11 de 19

**CREA-PR**
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
DE PARANÁBOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*

9



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SULAv. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 CEP 85708-000 CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

4169

| | | | | |
|--------|------|--|----|--------|
| 91961 | SEIL | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,00 |
| 91969 | SEIL | INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 |
| 92029 | SEIL | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,00 |
| 72339 | SEIL | TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 91992 | SEIL | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 31,00 |
| 91993 | SEIL | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 35,00 |
| 91996 | SEIL | TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 14,00 |
| 91997 | SEIL | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 11,00 |
| 92000 | SEIL | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 184,00 |
| 92001 | SEIL | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 30,00 |
| 93043 | SEIL | LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 3,00 |
| 83370 | SEIL | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 84676 | SEIL | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| 83368 | SEIL | CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| COT001 | | Cabo PP 4x1,5mm ² , inclusive instalação | M | 204,00 |
| COT002 | | Cabo PP 6x1,5mm ² , inclusive instalação | M | 72,00 |
| COT003 | | Caixa de espera para instalação de ar condicionado Split, inclusive instalação | M | 30,00 |
| | | ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL, C/ SAÍDA SUBTERRÂNEIA TRIF.150A | UN | 1,00 |
| | | ENTRADA ENERGIA PADRÃO COPEL C/ SAÍDA SUBTERR. TRIFÁSICO 200 A | CJ | 1,00 |
| | | MURETA EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA 200A 1,80X1,10, INCL. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 3 DEMÃO SOBRE EMBOÇO - FORNEC E EXEC. | UN | 1,00 |
| | | CAIXA LACRAVEL COM VISOR TRANSPARENTE PARA INSTALAÇÃO DE DPS COM TRILHO - FORNECIMENTO | UN | 1,00 |
| | | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 9,00 |
| | | TOMADA 2P+T, 10 A, PARA PISO, COM PLACA EM METAL AMARELO E CAIXA EM PVC | UN | 13,00 |
| | | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, TENSÃO MÁXIMA 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 | UN | 4,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Pdificas>, informando o número do protocolo: 2.32899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 12 de 19





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
 www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

| | | | | |
|----------|------|--|----|--------|
| | | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC) | UN | 8,00 |
| | | DISPOSITIVO OU INTERRUPTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30MA - FORNEC. E INST. | UN | 7,00 |
| | | DISPOSITIVO OU INTERRUPTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30MA - FORNEC. E INST. | UN | 4,00 |
| | | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, BIVOLTS, RECARREGAVEL, AUTONOMIA MÍNIMA 6HS - FORNEC. E INST. | UN | 33,00 |
| | | ARANDELA PARA USO EXTERNO COM GRADE TIPO TARTARUGA, COM UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | CJ | 4,00 |
| | | LUMINÁRIA ARENDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | UN | 3,00 |
| | | REFLETOR LED 50W, 127V, 4500 LÚMENS, USO EXTERNO IP66 | UN | 2,00 |
| | | FITA LED 15W/M COM FONTE | UN | 6,00 |
| | | TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) | UN | 93,00 |
| | | TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PALCA + SUPORTE + MÓDULO) | UN | 93,00 |
| | | REFLETOR LED 10W, 127V, 900 LÚMENS, USO EXTERNO IP66 | UN | 13,00 |
| | | REFLETOR LED 100W, 127V, 9000 LÚMENS, USO EXTERNO IP66 | UN | 2,00 |
| | | LUMINÁRIA DE LED QUADRADO 24W, EMBUTIDO | UN | 203,00 |
| | | REFLETOR DE LED BRANCO 100W | UN | 8,00 |
| 73798/1 | | DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO - Ligação bomba de incêndio | M | 63,00 |
| COT. 011 | | Acionador manual alarme | UN | 4,00 |
| COT 004 | | Central alarme incêndio Convencional - 12v | UN | 1,00 |
| COT 005 | | Cabo blindado 4x0,5mm ² p/ alarme de incêndios | M | 150,00 |
| COT 006 | | Placa de sinalização M1 100x100cm | UN | 1,00 |
| COT 007 | | Placa de sinalização M2 78x45cm | UN | 1,00 |
| 72344 | | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INST. | UN | 1,00 |
| COT 008 | | Rele térmico 32 a 50A | UN | 1,00 |
| COT 009 | | Caixa metálica 40x30x20cm para painel de comando | UN | 1,00 |
| COT 010 | | Canaleta PVC 10x20mm c/ fita dupla face - tomadas para torneiras automáticas | M | 10,00 |
| | | INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS | | |
| 97327 | SEIL | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INST. | M | 192,00 |
| 97328 | SEIL | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INST. | M | 258,00 |
| 97330 | SEIL | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INST. | M | 66,00 |
| 101906 | | EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - Reservatório | UM | 1,00 |
| 72284 | SEIL | ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE | UN | 1,00 |

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas Informando o número
 do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 13 de 19





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

| | | | | |
|---------|------|--|----|--------|
| | | INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | |
| 92367 | SEIL | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 97,70 |
| 92347 | SEIL | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNEC. E INST. | UN | 19,00 |
| 92352 | SEIL | JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 |
| 92353 | SEIL | JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 |
| 92357 | SEIL | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNEC. E INST. | UN | 2,00 |
| 73775/1 | SEIL | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNEC. E COLOCACAO | UN | 3,00 |
| 73775/2 | SEIL | EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 3,00 |
| 74218/1 | SEIL | KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNEC. E INST. | UN | 1,00 |
| 95674 | SEIL | HIDRÔMETRO DN 20 (3/4"), 3,0 M³/H - FORNEC. E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 88503 | SEIL | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 1,00 |
| 9.3.16 | | TUBOS DE PVC - AGUA FRIA | | |
| 91785 | SEIL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 361,50 |
| 91786 | SEIL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 114,80 |
| 91788 | SEIL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 120,20 |
| 91792 | SEIL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 54,70 |
| 91793 | SEIL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 49,55 |
| 91794 | SEIL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 50,70 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 14 de 19



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

4190

| | | | | |
|--------------|------|---|----|--------|
| 91795 | SEIL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 133,12 |
| 91790 | SEIL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 62,70 |
| 91791 | SEIL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 43,80 |
| 86922 | SEIL | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 2,00 |
| 86886 | SEIL | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 12,00 |
| 86909 | SEIL | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INST. | UN | 2,00 |
| 86914 | SEIL | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 4,00 |
| 95469 | SEIL | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 8,00 |
| 95471 | SEIL | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNEC. E INST. | UN | 8,00 |
| 95544 | SEIL | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 16,00 |
| 95547 | SEIL | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO | UN | 12,00 |
| 74169/1 | SEIL | REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNEC. E INST. | UN | 1,00 |
| 94794 | SEIL | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNEC. E INST. | UN | 11,00 |
| 89987 | SEIL | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 16,00 |
| 89985 | SEIL | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 4,00 |
| 40729 | SEIL | VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 16,00 |
| 73795/1 3 | SEIL | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PARA PSCIP) | UN | 1,00 |
| 94499 | SEIL | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2 | UN | 3,00 |
| | | FOSSA SÉPTICA 3,00X1,70M (INT.), PROF. ÚTIL 1,50M, 2 TAMPAS 60CM HERMÉTICAS E 2 CHICANAS REMOVÍVEIS, INCL. ESCAV. E REATERRO - FORNEC. E EXEC. | UN | 1,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/09/2021, página 15 de 19





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

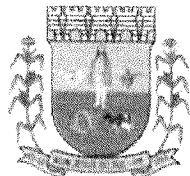
Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
 www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

| | | | |
|--|---|----|-------|
| | SUMIDOURO EM ALVENARIA Ø1,5 M H=2,00 M, TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCL. ESCAVAÇÃO | UN | 1,00 |
| | CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA CAPACIDADE 3000 L | UN | 1,00 |
| | CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA CAPACIDADE 3000 L | UN | 1,00 |
| | CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 5.000 L - FORNEC. E COLOC. | UN | 3,00 |
| | KIT DE INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA – FORNEC. E INST. | UN | 6,00 |
| | TORNEIRA DE MESA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO COM SENSOR | UN | 10,00 |
| | TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR ALAVANCA PARA BANHEIROS PNE – FORNEC. E INST. | UN | 8,00 |
| | TORNEIRA CROMADA COM BICO 1/2" COM ADAPTADOR DE MANGUEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| | ABRIGO DE GÁS PARA 2 BOTTIÕES DE 13KG, DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRI. 1,20M; LARG. 0,65M; ALTURA 1,00M, PAREDE DE 15CM NAS LATERAIS E NOS FUNDOS, COBERTURA EM LAJE MACIÇA, PISO CIMENTADO, SEM BOTTIÕES - FORNEC. E EXEC. | UN | 1,00 |
| | TUBO DE AÇO PRETO, SEM COSTURA, SCHEDULE 40 OU DIN 2440, Ø 1/2" - FORNEC. E INST. | M | 20,09 |
| | VÁLVULA ESFERA 3/4" NPT - FORNEC. E INST. | UN | 2,00 |
| | MANGUEIRA PARA GÁS GLP D=1/2 X 1,00 M | UN | 2,00 |
| | BOTTIÃO 13KG DE GLP(VAZILHAME + CARGA) | UN | 2,00 |
| | ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", CHAVE STORZ, 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2"X19MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| | HIDRANTE RECALQUE ALV 60X70X60CM C/TP FERRO FUNDIDO P/ Ø2.1/2" - FORNEC., EXEC. E INST. | UN | 1,00 |
| | ALARME DE INCÊNDIO 127 V, 85DB | UN | 3,00 |
| | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC 2 MM 35X25CM - FORNEC. E INST. | UN | 3,00 |
| | PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSTAL. | UN | 6,00 |
| | PLACA DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM PVC 15X30 CM | UN | 34,00 |
| | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE PARA MANGUEIRA 15X15 EM PVC 1 MM | UN | 3,00 |
| | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME SONORO - ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE - 20X20 CM - PVC 2,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA | UN | 6,00 |
| | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA S/ COLUNA 40X30CM, INCL. ACESS. FIXAÇÃO, SIFÃO METAL CROMADO 1 1/2X2", ENGATE FLEXÍVEL 1/2" E VÁLVULA EM METAL CROMADO (NÃO INCLUSO TORNEIRA) - FORNEC. E INST. | CJ | 8,00 |
| | ASSENTO CONVENCIONAL, BRANCO, EM MDF COM ABERTURA FRONTAL - FORNEC. E INST. | UN | 16,00 |
| | BANCADA GRANITO CINZA CORUMBA E=2,5 CM - FORNEC. E INST. 3,70 X 0,60 M CADA, PARA OS NUCLEOS DE BANHEIROS | M2 | 8,88 |
| | BANCADA GRANITO CINZA CORUMBA E=2,5 CM - FORNEC. E INST. 3,85 X 0,60 - PARA A COZINHA DA PREFEITURA | M2 | 2,31 |
| | BANCADA GRANITO CINZA CORUMBA E=2,5 CM - FORNEC. E INST. 4,15 X 0,60 M PARA A CAMARA DE VEREADORES | M2 | 2,49 |
| | BANCADA DE CONCRETO REVESTIDO C/ GRANITO CINZA CORUMBA - LARGURA 30CM - PARA GUICHE - FORNEC. E EXEC. | M | 2,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 16 de 19





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

| | | | | |
|---------|------|---|----|----------|
| | | CUBA EM AÇO INOX 40X34X12 CM, C/ VÁLVULA AMERICANA CROMADA 3 1/2"X 1 1/2" E SIFÃO DE PLÁSTICO UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | CJ | 2,00 |
| | | CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR, LOUÇA BRANCA, C/ SIFÃO CROMADO 1X1 1/2" E VÁLVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO 1" | CJ | 10,00 |
| | | GUARDA CORPO METÁLICO, MONTANTE EM TUBO DE AÇO INOX 2", TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO INOX 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M) | M | 16,70 |
| | | CORRIMÃO METÁLICO EM TUBO DE AÇO INOX 2", PARA FIXAÇÃO NA ALVENARIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M) | M | 92,15 |
| | | MOTOBOMBA SCHNEIDER, MODELO BPI-22 R/F 2 1/2, POTÊNCIA 12,5CV, TRIFÁSICA, ROTOR 162MM | UN | 1,00 |
| | | FLUXOSTATO SCHNEIDER (PARA PSCIP) | UN | 1,00 |
| 11756 | | REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA | UN | 2,00 |
| | | REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS | | |
| 87878 | SEIL | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 2.846,95 |
| 87891 | SEIL | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 148,85 |
| 87904 | SEIL | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. | M2 | 1.441,20 |
| 89173 | SEIL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. | M2 | 2.846,95 |
| 87775 | SEIL | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 1.441,20 |
| 73986/1 | SEIL | FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME | M2 | 1.063,03 |
| 73986/1 | SEIL | Shaft em gesso resistente à umidade | M2 | 0,48 |
| 73986/1 | SEIL | Shaft em gesso | M2 | 10,40 |
| 83738 | SEIL | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM | M2 | 114,42 |
| 74106/1 | SEIL | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. | M2 | 239,00 |
| 87622 | SEIL | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 | M2 | 403,94 |
| 84190 | SEIL | PISO GRANITO CINZA CORUMBA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO - DEGRAUS DA ESCADA | M2 | 14,21 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 17 de 19



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SULAv. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

422p

| | | | | |
|-----------------|------|--|----|----------|
| 92396 | SEIL | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | M2 | 34,00 |
| 92397 | SEIL | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | M2 | 1.232,27 |
| 93679 | SEIL | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (PAVER TÁTIL DE ALERTA) | M2 | 38,00 |
| 93679 | SEIL | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (PAVER TÁTIL DIRECIONAL) | M2 | 28,00 |
| 88650 | SEIL | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 | M | 826,50 |
| 88497 | SEIL | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA) | M2 | 2.339,64 |
| 95305 | SEIL | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 | M2 | 1.201,06 |
| 88485 | SEIL | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA) | M2 | 2.339,64 |
| 88485 | SEIL | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA) | M2 | 1.186,05 |
| 73924/2 | SEIL | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA (BRISE FACHADA SUL) | M2 | 63,00 |
| 88489 | SEIL | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA) | M2 | 2.339,64 |
| 88489 | SEIL | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA) | M2 | 1.201,06 |
| | | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA + MASSA PVA 2 DEMÃOS P/FORRO GESSO INCL. LIXAMENTO- FORNEC. E EXEC. | M2 | 1.063,03 |
| REF. ITEM 87261 | | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM. ACETINADO, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014 | M2 | 96,94 |
| REF. ITEM 87261 | | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM. POLIDO, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014 | M2 | 1.057,63 |
| | | SOLEIRA GRANITO CINZA CORUMBA 2CM, L=15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC. | M | 17,95 |
| | | PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA 2CM, L=17CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - FORNEC. E INST. | M | 120,06 |
| REF. ITEM 87261 | | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES (INTERNO) COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60CM. ACETINADO, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M ² . | M2 | 654,71 |
| REF. ITEM 87261 | | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES (EXTERNO) COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60CM. ACETINADO, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . | M2 | 390,14 |
| | | PAVIMENTAÇÃO, CALCAMENTO E PAISAGISMO | | |
| 73710 | | BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (BASE PAVIMENTAÇÃO PAVER) | M3 | 40,00 |
| 73710 | SEIL | BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (BASE PAVIMENTAÇÃO INTERNA) | M3 | 22,49 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas: informando o número
do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 18 de 19





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SULAv. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

423 p

| | | | | |
|---------|------|---|----|----------|
| 73817/1 | SEIL | EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA | M2 | 65,08 |
| 11.1.9 | SEIL | MEIO-FIO E SARJETA | | |
| 94263 | | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. | M | 400,00 |
| 94265 | SEIL | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. (PASSEIO) | M | 19,00 |
| 73967/1 | | PLANTIO DE ARVORE, ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM | UN | 18,00 |
| 85180 | SEIL | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO | M2 | 1.434,93 |
| | | PLANTIO ÁRVORES REGIONAIS ORNAMENTAIS H>2,00M INCL. ABERTURA VALA E REATERRO C/ TERRA VEGETAL ADUBADA - FORNEC. E EXEC. | UN | 7,00 |
| | | LIMPEZAS | | |
| 9537 | | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 1.283,24 |
| | | EQUIPAMENTOS | | |
| 85120 | | MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 65MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO (GÁS) | UN | 1,00 |
| | | ELEVADOR DE TRACÃO SEM CASA DE MÁQUINAS, COM CONVERSOR DE FREQUENCIA, PARA 08 PASSAGEIROS, VELOCIDADE MIN 1 M/S | UN | 1,00 |

Informamos ainda que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Bom Jesus do Sul, 02 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, Paraná.

Luiza Guerra Bello
CREA PR 134.740/D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
ART nº 1720194996682

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 19 de 19



BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*

17



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5247/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELISON JUNIOR DO KESNE referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELISON JUNIOR DO KESNE**

RNP: 1714127958

Registro: **PR-144932/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214177649** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/08/2021 Baixada em: 25/08/2021 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL** CNPJ: 01.612.443/0001-04

Rua: AVENIDA IPIRANGA Nº: 72

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOM JESUS DO SUL UF: PR CEP: 85708-000

Contrato: 167/2019 celebrado em 28/08/2019 Vinculado a ART: 1720214015240

Valor do contrato: R\$ 2.255.262,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO PAULO Nº: S/N

Complemento: QUADRA Nº 17 LOTE Nº 01A Bairro: CENTRO

Cidade: BOM JESUS DO SUL

UF: PR

CEP: 85708-000

Coordenadas Geográficas: -26,192818 x -53,60268

Data de início: 28/08/2019 Conclusão efetiva: 08/07/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL

CNPJ: 01.612.443/0001-04

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1283,24 M2

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade de Engenharia Civil.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

A ART 1720194179595 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720214177649.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5247/2021

23/09/2022 10:34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

424P

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 1 de 19



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5247/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo: 232899/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 232899/2021.

CAT nº 5247/2021 de 26/08/2021, página 2 de 19



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 258/2022
TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| N° | Nome | Especialidade | N° do Registro Órgão de Classe | Data do Registro | Assinatura |
|----|------------------------|---------------|--------------------------------|------------------|------------|
| 01 | Elison Junior Do Kesne | Eng, Civil | PR-144932/D | 11/03/2015 | |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeleiro 17, de Janeiro de 2022.
Local e Data

Elison Junior Do Kesne
RG: 8.410.063-3

Elison Do Kesne
Engenheiro Civil
Crea-PR 144.932/D

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeleiro - PR

Avenida Macali, 977

Ipiranga - Marmeleiro - PR
CEP 85.615-000

46 3525-2804

46 98413-8433

📧 dokesne.construtora

✉ construtoradokesne@hotmail.com



427p



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **126151/2022**

Validade: 22/03/2023

Nome Civil: ELISON JUNIOR DO KESNE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-144932/D

Registro Nacional : 1714127958

Registrado(a) desde : 11/03/2015

Filiação : MARIO JESUS DO KESNE

SALETE KRUG KESNE

Data de Nascimento : 18/05/1989

Documento de Identidade : 84100633 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 01033872938

Naturalidade : MARMELEIRO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/02/2015

Diplomação : 21/02/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43267 - CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

CNPJ: 07027839000162

Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

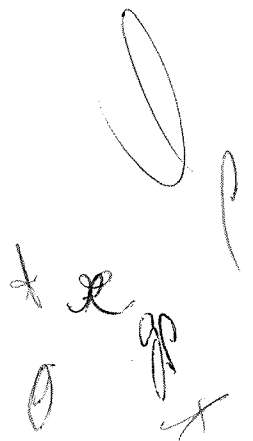
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285965/2022.

4280

Emitida via Internet em 23/09/2022 10:27:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva
ação penal.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126153/2022

Validade: 22/03/2023

Razão Social: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

CNPJ: 07027839000162

Num. Registro: 43267

Registrada desde : 22/08/2005

Capital Social: R\$ 600.000,00

Endereço: AV MACALI, 977 SALA 01 IPIRANGA

Município/Estado: MARMELEIRO-PR

CEP: 85615000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; serviços especializados para construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07027839000162

1 - Nome Civil: ELISON JUNIOR DO KESNE

Carteira: PR-144932/D Data de Expedição: 11/03/2015

Desde: 30/03/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 18/05/2017

Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

430p

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

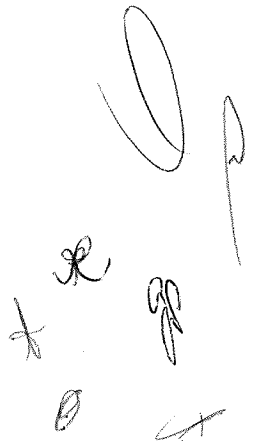
Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285967/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/09/2022 10:27:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



23/09/2022 10:27



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 258/2022
TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO V

(A licitante **poderá optar** pela realização da visita e deverá apresentar o atestado de visita ou a declaração de dispensa de visita técnica, de acordo com os modelos abaixo)

a) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Construtora do Kesne Ltda, Localizada na Avenida Macali, 977, Sala 01, Ipiranga, neste ato representada por **Elison Junior do Kesne**, Sócio Administrador, **DECLARAMOS** que **OPTAMOS** por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022** e que **ASSUMIMOS** todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da **TOMADA DE PREÇOS n° 008/2022**.

Marmeieiro 17, de Janeiro de 2022.

Elison Junior Do Kesne
CPF: 010.338.729-38
RG: 8.410.063-3

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Av Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeieiro - PR

Avenida Macali, 977

Ipiranga - Marmeieiro - PR
CEP 85.615-000

46 3525-2804
46 98413-8433

© dokesne.construtora

✉ construtoradokesne@hotmail.com





EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022
TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global nº 008/2022, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeireiro 17, de Janeiro de 2022.

Elison Junior Do Kesne

Nome da empresa proponente Construtora Do Kesne Ltda.
Número do CNPJ: 07.027.839/0001-62
Endereço completo: Avenida Macali, 977, Sala 01, Ipiranga

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Avenida Macali, 977 - Ipiranga
CEP 85.615-000 - Marmeireiro - PR

Avenida Macali, 977

Ipiranga - Marmeireiro - PR
CEP 85.615-000

46 3525-2804

46 98413-8433

© dokesne.construtora

✉ construtoradokesne@hotmail.com



Handwritten initials and marks: OP, X, O, P



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 258/2022
TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Marmeleiro:

Eu, Elison Junior do Kesne, RG: 8.410.063-3, legalmente nomeado representante da proponente Construtora do Kesne Ltda., CNPJ 07.027.839/0001-62, declaro, que me responsabilizo, sob as penas da lei, pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos para realização do objeto da referida licitação, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

Marmeleiro, 17 de Janeiro de 2022.

Elison Junior Do Kesne

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Avenida Macali, 977

85.615-000 - Marmeleiro - PR

Avenida Macali, 977

Ipiranga - Marmeleiro - PR
CEP 85.615-000

46 3525-2804

46 98413-8433

© dokesne.construtora

✉ construtoradokesne@hotmail.com





EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022
TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa Construtora do Kesne Ltda, CNPJ nº 07.027.839/0001-62, com sede na Avenida Macali, 977, Sala 01, Ipiranga, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Elison Junior Do Kesne**, Portador(a) do RG sob nº 8.410.063-3 e CPF 07.027.839/0001-62, cuja função/cargo é **Sócio Administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc.)**, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: marmeleiroartefatos@hotmail.com

Telefone: (46) 3525-2804

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Elison Junior do Kesne**, portador(a) do CPF/MF sob nº 07.027.839/0001-62, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º 008/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Elison

Marmeleiro, 17 de Janeiro de 2022.

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeleiro -

Elison Junior Do Kesne

Sócio Administrador

Avenida Macali, 977

Ipiranga - Marmeleiro - PR
CEP 85.615-000

46 3525 2804

46 98413-8433

dokesne.construtora

construtoradokesne@hotmail.com





EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022
TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL


OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa Construtora do Kesne, CNPJ nº 07.027.839/0001-62, com sede na Avenida Macali, 977, Sala01, Ipiranga, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 17 de Janeiro de 2022.


Elison Junior do Kesne
Sócio Administrador
RG: 8.410.063-3
CPF: 010;338;729-38

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeleiro - PR

Avenida Macali, 977

Ipiranga - Marmeleiro - PR
CEP 85.615-000

46 3525-2804

46 98413-8433

 dokesne.construtora

 construtoradokesne@hotmail.com



4360



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA | | Protocolo: PRC2213943548 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41205322879 | CNPJ 07.027.839/0001-62 | Data de Ato Constitutivo 30/09/2004 | Início de Atividade 30/09/2004 | | |
| Endereço Completo Avenida MACALI, Nº 977, SALA 01, IPIRANGA - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000 | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| MARIO JESUS DO KESNE | 602.894.739-34 | R\$ 540.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ELISON JUNIOR DO KESNE | 010.338.729-38 | R\$ 60.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| MARIO JESUS DO KESNE | 602.894.739-34 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| ELISON JUNIOR DO KESNE | 010.338.729-38 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 11/08/2021 | 20214906426 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Status | | |
| | | | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 11:27:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NI10AZHX.



PRC2213943548

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

437p

o

o

+

o

o

o

o

o

o

o

+

o